



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS – CCH
CURSO DE CIÊNCIAS SOCIAIS (E-MEC 1278733)**

**Encarceradas: uma Análise de Comportamento Infracional a Partir da Trajetória na
Infância e Adolescência de Mulheres em Privação de Liberdade no Brasil**

ISABELA RAMOS MAIA

Orientador:

PROF. DR. RAFAEL FORTES SOARES

Rio de Janeiro

2021



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS – CCH
CURSO DE CIÊNCIAS SOCIAIS (E-MEC 1278733)**

Encarceradas: uma Análise de Comportamento Infracional a Partir da Trajetória na Infância e Adolescência de Mulheres em Privação de Liberdade no Brasil

ISABELA RAMOS MAIA

Monografia apresentada como pré-requisito para a aprovação na disciplina Trabalho de Conclusão de Curso II.

Orientador:
PROF. DR. RAFAEL FORTES SOARES

Rio de Janeiro
2021



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS – CCH
CURSO DE CIÊNCIAS SOCIAIS (E-MEC 1278733)**

Encarceradas: uma Análise de Comportamento Infracional a Partir da Trajetória na Infância e Adolescência de Mulheres em Privação de Liberdade no Brasil

ISABELA RAMOS MAIA

Monografia apresentada como pré-requisito para a aprovação na disciplina Trabalho de Conclusão de Curso II.

Aprovado em:

BANCA EXAMINADORA:

PROF. DR. RAFAEL FORTES SOARES

PROF^a. ELIANE RIBEIRO ANDRADE

M2017 Maia, Isabela Ramos
Encarceradas: uma análise de comportamento infracional a partir da trajetória na infância e adolescência de mulheres em privação de liberdade no Brasil / Isabela Ramos Maia. -- Rio de Janeiro, 2021.
52

Orientador: Rafael Fortes Soares.
Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) - Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Graduação em Ciências Sociais, 2021.

1. Infração. 2. Trajetória de vida. 3. Fatores de risco. 4. Gênero. 5. Sistema Socioeducativo. I. Soares, Rafael Fortes, orient. II. Título.

RESUMO

MAIA, Isabela. **Encarceradas**: uma análise de comportamento infracional a partir da trajetória na infância e adolescência de mulheres em privação de liberdade no Brasil. 2021. 53 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Licenciado em Ciências Sociais). Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro.

Texto: Esse projeto propõe investigar os aspectos da trajetória de vida correspondentes à infância e adolescência de mulheres em privação de liberdade. Para isso, foram utilizados como material os livros “Prisioneiras”, de Drauzio Varella, “Cadeia – relatos sobre mulheres”, de Debora Diniz e “Presos que Menstruam”, de Nana Queiroz. A escolha dos livros se deu por estes apresentarem relatos femininos no cárcere a partir de perspectivas distintas, de um médico voluntário, uma antropóloga e uma jornalista. A pesquisa busca extrair da trajetória dessas mulheres elementos para a compreensão das subjetividades e vivências delas durante a menoridade, destacando, também, as especificidades de gênero que podem ter atravessado seus percursos. Tendo como base a Teoria da Infração de Shoemaker, a pesquisa pretende, a partir dos relatos, extrair categorias que correspondam a possíveis fatores de risco ou eventos recorrentes nas trajetórias, sendo eles os fatores estruturais, como falta de oportunidades, questões econômicas e falta de estabilidade, fatores individuais e fatores sociopsicológicos, como fragilidade de vínculos estabelecidos durante o desenvolvimento e evasão escolar. O projeto visa, ainda, auxiliar a preencher a lacuna teórica existente a respeito da infração juvenil feminina e aprofundar a compreensão da especificidade de gênero dentro do sistema socioeducativo.

Palavras-Chave: Infração; Trajetória de vida; Fatores de risco; Gênero; Sistema Socioeducativo.

ABSTRACT

MAIA, Isabela. **Incarcerated:** an analysis of delinquent behavior based on the trajectory in childhood and adolescence of women deprived of liberty in Brazil. 2021. 53 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Licenciado em Ciências Sociais). Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro.

Texto: This research aims to investigate the trajectory in childhood and adolescence of women deprived of liberty. For this, the books “Prisioneiras” by Drauzio Varella, “Chain – stories about women” by Debora Diniz and “Presos que Menstruam” by Nana Queiroz were used as material. The books were chosen because they present female accounts in prison from different perspectives, from a volunteer doctor, an anthropologist and a journalist. This project seeks to extract from the trajectory of these women elements for the understanding of their subjectivities and experiences during their childhood, also highlighting the gender specificities that may have crossed their paths. Based on Shoemaker's Theory of Delinquency, the research intends, from the reports, to extract categories that correspond to possible risk factors or recurrent events in the trajectories, which are structural factors, such as lack of opportunities, economic issues and lack of stability, individual factors and sociopsychological factors, such as the fragility of bonds established during development and school dropout. The project also aims to help fill the existing theoretical gap regarding female juvenile criminality, and deepen the understanding of gender specificity within the socio-educational system.

Palavras-Chave: Delinquency; Life trajectory; Risk Factors; Gender; Socio-educational System.

SUMÁRIO

Introdução.....	8
1. Nível Estrutural.....	16
1.1. Gravidez na Adolescência.....	18
1.2. Violência Doméstica	22
1.3. Situação de Rua	26
1.4. Morte de Parente.....	28
2. Nível Sociopsicológico	30
2.1. Gravidez na Adolescência.....	32
2.2. Relação com homem ligado ao crime	34
2.3. Uso de Drogas	38
3. Nível Individual	40
3.1. Violências	41
3.2. Morte de Parente.....	44
3.3. Uso de Drogas	46
Considerações Finais.....	48
Referências Bibliográficas	50

Introdução

Um levantamento feito pelo SINASE (Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo), em 2017, mostra que existem mais de 26 mil jovens internados nas 461 unidades socioeducativas em funcionamento no Brasil. Dentre eles, são apenas 1046 jovens do sexo feminino¹. O relatório “Presídios com Nome de Escola: Inspeções e Análises sobre o Sistema Socioeducativo do Rio de Janeiro”², apresentado pelo Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Rio de Janeiro (MEPCT/RJ) na ALERJ, em 2017, apresentou que, no Rio de Janeiro, 2075 adolescentes estavam cumprindo medidas socioeducativas, enquanto em 2011 esse número marcava 900 jovens.

Segundo o mesmo relatório, no cenário nacional em 2014, o Rio de Janeiro estava na terceira posição, em números absolutos, dentre as maiores populações de adolescentes em privação de liberdade. Assim, enquanto no Rio de Janeiro havia 1.655 adolescentes nessa situação, São Paulo tinha 10.211 e Minas Gerais 1.853, ocupando o primeiro e segundo lugar, respectivamente. Vale ressaltar que essa ordem obedece ao quantitativo da população em geral por estados no Brasil, na qual o Estado de São Paulo é o mais populoso, seguido por Minas Gerais e pelo Rio de Janeiro³. Ainda, é importante destacar que de 2008 até 2017 o aumento da população de adolescentes internados no Rio de Janeiro foi de 87,44%.

Em relação ao tipo de infração cometida, o mesmo levantamento do SINASE de 2017 mostra que tanto no Brasil quanto no Rio de Janeiro há a predominância de atos infracionais contra o patrimônio (ato infracional análogo ao crime de roubo e furto) e relacionados ao comércio de drogas ilícitas (ato infracional compatível ao crime de tráfico de drogas e de

¹ Brasil. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH). **LEVANTAMENTO ANUAL SINASE 2017**. Brasília: Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, 2019. Disponível em: <<https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/crianca-e-adolescente/LevantamentoAnualdoSINASE2017.pdf>>. Acesso em: 16 de maio, 2021.

² Rio de Janeiro (Estado). Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Rio de Janeiro. **Presídios com nome de escola: inspeções e análises sobre o sistema socioeducativo do Rio de Janeiro**. Organização: Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Rio de Janeiro. – Rio de Janeiro: MEPCT/RJ, 2017. 125 p. Disponível em: <https://elasistem.files.wordpress.com/2017/12/relatc3b3rio-temc3a1tico-2017-presc3addios-com-nome-de-escola_-inspec3a7c3b5es-e-anc3a1lises-sobre-o-sistema-socioeducativo-do-rio-de-janeiro.pdf>. Acesso em: 16 de maio, 2021.

³ POPULAÇÃO DO BRASIL PASSA DE 211,7 MILHÕES DE HABITANTES, ESTIMA IBGE. **População do Brasil passa de 211,7 milhões de habitantes, estima IBGE**. Agência Brasil. Disponível em: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2020-08/populacao-do-brasil-passa-de-2117-milhoes-de-habitantes-estima-ibge>>. Acesso em: 13 de maio, 2021.

associação ao tráfico de drogas). Há, também, diferenças entre a criminalidade feminina e masculina, sendo o ato infracional ‘tráfico’ mais relevante no gênero feminino.

Considerando essa realidade, o objetivo geral dessa pesquisa é compreender os aspectos da trajetória de vida correspondentes à infância e adolescência de mulheres em privação de liberdade. Para tanto, foram utilizados como material os livros “Prisioneiras”, de Drauzio Varella, “Cadeia – relatos de mulheres”, de Debora Diniz e “Presos que Menstruam”, de Nana Queiroz. A escolha dos livros se deu por estes apresentarem relatos femininos no cárcere a partir de perspectivas distintas, de um médico voluntário, uma antropóloga e uma jornalista. A pesquisa busca extrair da trajetória dessas mulheres elementos para a compreensão das subjetividades e vivências delas durante a menoridade, destacando, também, as especificidades de gênero que podem ter atravessado seus percursos.

Para essa pesquisa, foram analisados os discursos de trinta e nove mulheres, dentre as quais vinte e duas estão no livro “Prisioneiras”, nove no livro “Presos que Menstruam”, e oito em “Cadeia – relatos de mulheres”. A partir dos relatos, foram extraídas categorias que demarcavam possíveis fatores de risco ou eventos recorrentes nas trajetórias, de acordo com a Teoria da Infração de Shoemaker (1996), que será abordada a seguir. São elas: condição de pobreza, relação afetiva com homem ligado ao crime, uso de drogas, gravidez na adolescência, violência doméstica, abuso sexual, situação de rua, abandono escolar, morte de parente próximo, abandono paterno e pressão dos pais.

Algumas mulheres apresentaram apenas uma dessas categorias em sua história de vida, enquanto outras acumularam diversas categorias simultaneamente, sendo o maior caso de seis categorias correspondentes à mesma trajetória de vida. Essas categorias foram enquadradas nos níveis teorizados por Shoemaker, sendo eles os a) nível estrutural, b) nível sociopsicológico e c) nível individual, com algumas delas se enquadrando em mais um nível. É importante ressaltar que sempre será usado o termo “categoria” para os eventos/fatores de risco e “níveis” para os níveis teorizados por Shoemaker.

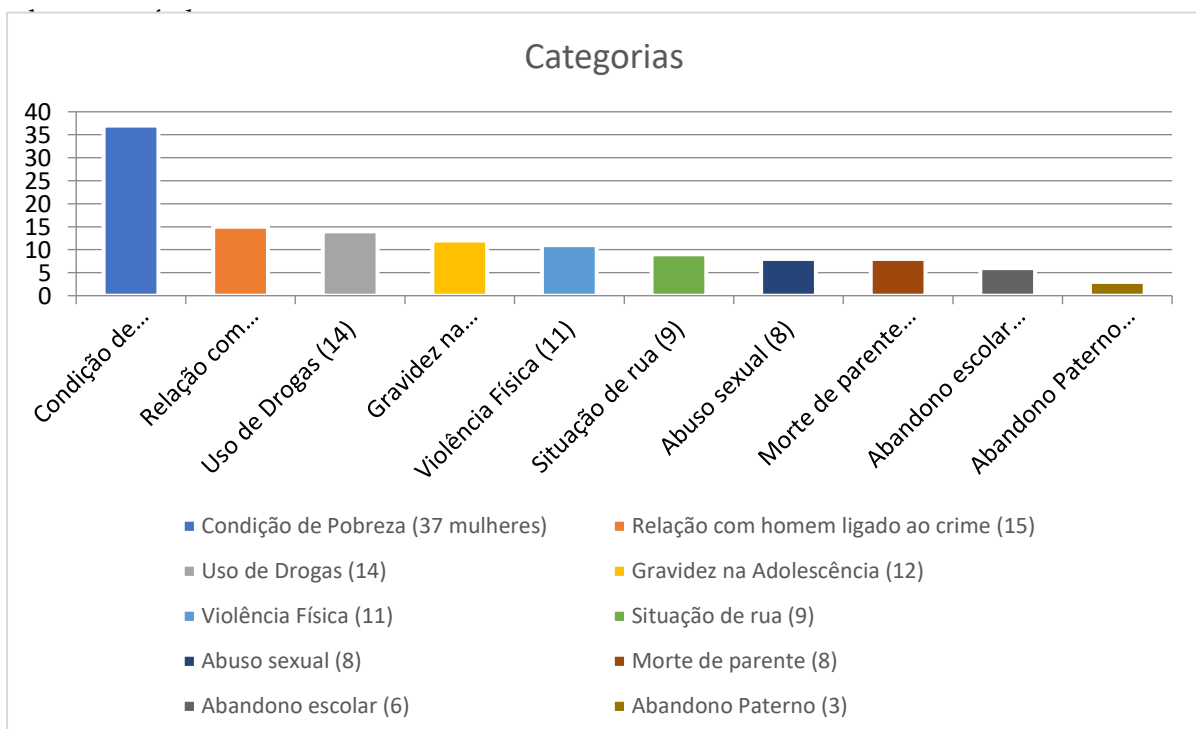
O livro “Prisioneiras” compõe a trilogia de Drauzio Varella, junto com “Estação Carandiru” e “Carcereiros”. Varella iniciou sua trajetória em casas de detenção como médico voluntário no Carandiru, em 1986. Em “Prisioneiras”, o terceiro e último da série, o médico narra a história de mulheres que atendia na Penitenciária Feminina da Capital, antiga Penitenciária do Estado, e, também, o cotidiano vivenciado por ele no presídio. “São narrativas de mães, irmãs e filhas que não raro entraram no crime por conta de seus parceiros,

mas são esquecidas quando estão atrás das grades – cena raríssima nos presídios masculinos” (VARELLA, 2017).

Em “Presos que Menstruam”, Nana Queiroz, jornalista e ativista pelos direitos das mulheres, fundadora do movimento “Eu Não Mereço Ser Estuprada”, relata a trajetória de mulheres que entrevistou ao longo de quatro anos durante seu trabalho de campo em presídios nas cinco regiões do país. O livro é composto pela história de sete mulheres com quem ela se encontrou diversas vezes, além de narrativas pontuais sobre o cotidiano nos presídios e presas que conheceu de forma passageira.

O livro “Cadeia – relatos sobre mulheres” apresenta o diário de campo da antropóloga Débora Diniz que, durante seis meses, acompanhou as consultas médicas e psicológicas das mulheres presas na Penitenciária Feminina do Distrito Federal. Dessa forma, a autora traz relatos das mulheres sobre suas histórias, sobre a realidade no presídio e anotações das próprias percepções da relação médico-paciente e dos funcionários do presídio.

A partir da análise dos livros e da seleção das personagens, aquelas de quem foi possível extrair relatos significativos da infância e adolescência, foi elaborada uma tabela com o nome de cada mulher, sua respectiva história de vida resumida e as categorias que foram identificadas em suas trajetórias. Esse material também possibilitou a elaboração de um gráfico representativo da recorrência de cada categoria nas histórias selecionadas, lembrando que, em muitos casos, há uma sobreposição de categorias para a mesma mulher. Cada capítulo desse trabalho corresponderá à análise de um nível de Shoemaker (1996), e algumas categorias serão abordadas, em decorrência de uma dupla correspondência, em mais



A pesquisa não pretende articular todas essas categorias nos três níveis de conceitualização, pois esse esforço implicaria em capítulos muito longos, o que é incompatível com a extensão desse trabalho. Por esse motivo, optou-se por trabalhar com aquelas categorias que quantitativamente cobrissem mais casos, sendo elas: condição de pobreza, que será investigada não como um fator de risco dentro do nível estrutural, mas como uma das raízes, estruturante, desse nível; relação com homem ligado ao crime; uso de drogas; gravidez na adolescência; violência física e sexual; e situação de rua.

Apesar das mulheres que correspondem ao objeto dessa pesquisa terem sido presas maiores de idade, a história de vida delas durante a juventude permite a investigação da vulnerabilidade juvenil feminina e de fatores que possivelmente levam à prática de atos infracionais. Esse projeto não pretende, dessa forma, cobrir e ser representativo do sistema carcerário ou socioeducativo como um todo. No total, das mulheres escolhidas para essa pesquisa, duas relataram já ter passado pelo Sistema Socioeducativo.

Em alguns relatos, a trajetória durante a infância ou adolescência das mulheres está citada nos livros somente de forma breve e com poucos detalhes, seja por opção de enfoque do autor, ou pela escolha narrativa de cada mulher. Nesses casos, por conta da pouca disponibilidade informativa e de análise, as mulheres cujas referências à juventude eram apenas pontuais foram descartadas do universo da pesquisa.

Essa pesquisa propõe, portanto, através da leitura e análise dos relatos das mulheres encarceradas ouvidas nos livros citados, compreender as questões relacionadas à infração juvenil feminina a partir das trajetórias de vida durante a infância e adolescência narradas, tendo como base geral a Teoria da Infração de Shoemaker (1996). Nesse sentido, busco observar se tais trajetórias se relacionam com os diferentes níveis teorizados pelo autor (estrutural, individual e sociopsicológico), que, segundo Shoemaker, podem ser entendidos como facilitadores para a entrada de jovens na vida infracional.

Apesar da existência de estudos e pesquisas sobre a realidade dessas meninas e mulheres, a quantidade de estudos a respeito da infração masculina e dos presídios para adultos ainda é muito superior. Os motivos para a pouca investigação científica, segundo Simone de Assis (2001), incluem o menor número de meninas em situação de privação de liberdade, em comparação a adolescentes do sexo masculino, o papel secundário da mulher na sociedade e a falta de interesse e pressão pública sobre o tema. Assim, uma das motivações

desse projeto é auxiliar a preencher essa lacuna e aprofundar a compreensão das especificidades da infração feminina.

As primeiras teorias sobre a criminalidade feminina afirmavam que as diferenças inerentes aos homens e mulheres eram fatores que influenciavam o grau e o tipo de envolvimento de mulheres com o crime. Cesare Lombroso, no século XIX, defendia que as características biológicas de uma pessoa mostravam sua predisposição para cometer crimes (ASSIS, 2001, p. 28). De acordo com essa perspectiva, os hormônios e o papel reprodutor da mulher eram determinantes de suas emoções, sua imaturidade e falta de confiabilidade, e ainda de seus ciúmes e vontade de vingança exacerbados.

Segundo Alba Zaluar (2004), a superação desse pensamento como hegemônico se deu, entre outros, pelo entendimento da estrutura social como um dos responsáveis pela criminalidade. Contudo, é importante não justificar a criminalidade por um determinismo econômico. Ao determinar a pobreza como causa da violência, coloca-se um peso que ela não tem e facilita-se a criminalização dos pobres, porque leva à conclusão de que são eles os criminosos. Para a antropóloga, enquanto a pobreza não tem relação direta com a violência, a desigualdade social, que implica na falta de meios básicos de sobrevivência, de dignidade e oportunidade para as camadas mais pobres, é um dos fatores a ser levado em conta quando se pensa na violência urbana. Entretanto, se a desigualdade por si explicasse a entrada para o crime, todos os jovens pobres entrariam para o tráfico de drogas ou cometeriam infrações.

Michel Misse (1997) reforça que a histórica correlação entre criminalidade e pobreza não é suficiente para explicar a inserção de jovens em situações violentas. Assim sendo, um dos modelos usados para compreender a questão do comportamento infrator na adolescência é a formulação proposta por Donald Shoemaker. Shoemaker propõe três níveis de conceitualização: nível estrutural, nível individual e nível sociopsicológico. O nível estrutural está relacionado aos fatores e condições estruturais, como a desigualdade e a falta de oportunidades. Este nível se baseia nas teorias da desorganização social e da anomia, as quais postulam que a violência estrutural é aquela produzida por estruturas organizadas e institucionalizadas, que limitam o acesso a direitos básicos por parte da população, gerando um quadro de exclusão social.

O nível individual designa os mecanismos internos do indivíduo, como seu desenvolvimento cognitivo e aprendizagem. Tais fatores não são determinantes de um comportamento violento ou infracional, mas podem justificar uma predisposição. A

personalidade, Shoemaker defende, é moldada tanto por fatores biológicos quanto pela influência do meio. Dessa maneira, o conceito “personalidade antissocial”⁴ deve, também, ser levado em consideração no estudo da criminalidade juvenil.

Já o nível sociopsicológico dialoga com a autoestima e com a teoria do controle social, que leva em conta problemas na vinculação do jovem com instituições como família, escola ou igrejas, responsáveis por formar ou adaptar o indivíduo às normas da sociedade. Ou seja, um dos fatores da infração estaria na falta ou no controle superficial exercido por essas instituições sobre o comportamento do indivíduo. A autoestima se encontra nesse nível e não no individual, pois Shoemaker a vê como fruto das interações do indivíduo com outras pessoas.

A teoria do controle social busca uma compreensão macroestrutural para o crime. Nessa perspectiva, o crime ocorre quando os indivíduos não se encontram devidamente controlados, tanto por instâncias estruturais e sociais, quanto individuais. Em outras palavras, o argumento central é de que há criminalidade quando os laços sociais que os indivíduos mantêm com a sociedade se encontram enfraquecidos ou mesmo rompidos. Considerando a criminalidade juvenil, essa teoria reforça a importância da escola e da família na prevenção dos comportamentos infracionais, através da construção de vínculos e laços com o jovem.

Especificamente sobre infração feminina, deve-se levar em consideração diferentes fatores, como o papel da socialização e do controle social, que são distintos para os sexos, para compreender como o modelo proposto de Shoemaker se aplica para a realidade das mulheres. Elas são afetadas pelas estruturas e pelas instituições de maneiras diferentes. Desse modo, o controle exercido sobre as mulheres é um mecanismo eficaz para explicar a baixa presença da criminalidade feminina e seu distinto perfil (ASSIS, 2001, p. 31). Ainda assim, a presença feminina no ambiente prisional não pode ser negligenciada. No período de 2000 a 2014, o número de homens encarcerados no Estado de São Paulo aumentou 220%, enquanto o de mulheres cresceu 567% (VARELLA, 2017, p. 268).

⁴ Transtorno de Personalidade Antissocial é um distúrbio mental caracterizado pelo desprezo por outras pessoas. Pessoas com transtorno de personalidade antissocial (TPAS) podem começar a demonstrar sintomas na infância, mas não é possível diagnosticar a condição até a adolescência ou idade adulta. Quem tem transtorno de personalidade antissocial costuma mentir, infringir leis, agir impulsivamente e desconsiderar sua própria segurança ou a segurança dos outros. (SKODOL, ANDREW. **Transtorno de personalidade antissocial (TPAS)**. Manuais MSD edição para profissionais. Disponível em: <<https://www.msmanuals.com/pt-br/profissional/transtornos-psiQUI%3%A1tricos/transtornos-de-personalidade/transtorno-de-personalidade-antissocial-tpas>>. Acesso em: 13 de maio, 2021).

Segundo Simone de Assis (2001), o resultado do controle social, que é exercido em todos os espaços da vida social, da casa ao trabalho e às políticas sociais, é uma divisão de esferas, onde os homens estariam destinados à pública e as mulheres à esfera privada, restrita ao lar. Dessa forma, o lar representaria o local onde a sociedade delega esse controle das mulheres, no qual são reproduzidos padrões sociais de gênero e é reforçado o papel reprodutivo feminino. A apropriação do espaço público se dá, nesse contexto, de forma diferente para as mulheres. Um dos exemplos desse mecanismo é citado por Varella (2017), que destaca que a prisão de mulheres envergonha mais a família do que a de um parente homem, em decorrência da expectativa do lugar da mulher na sociedade, como obediente e recatada.

É possível perceber o impacto de tal controle e dos papéis sociais de gênero também nos tipos de crimes mais cometidos por mulheres. Conforme descreve Varella (2017), entre os principais motivos que levam ao encarceramento feminino estão o uso de drogas ilícitas e o relacionamento afetivo com usuários e traficantes. Segundo Vergara *apud* Salmasso (2003), a mulher atua muito mais como coadjuvante no tráfico, sendo que o protagonista nessa situação geralmente é do sexo masculino e sempre estão ligados por laços de afetividade, como irmãos, parceiros, parentes (SALMASSO, 2003, p. 5). As “pontes” se encaixam nessa realidade: são mulheres, em geral mães, esposas, namoradas, irmãs, que levam drogas para dentro do presídio masculino, a pedido do parente preso, e acabam sendo detidas por tráfico (VARELLA, 2017, p. 199).

Além disso, dados da Vara da Infância e Juventude do Rio, em uma pesquisa realizada entre 2017 e 2018, apontam que a maior parte das e dos jovens infratores pertence a famílias numerosas e de baixa renda⁵. Outra pesquisa realizada pelo Centro de Estudos de Segurança e Cidadania, em 2020, revelou que oito em cada dez jovens internos por envolvimento com drogas em unidades do DEGASE⁶ são negros⁷. Nesse sentido, é importante destacar, como aponta Loic Wacquant *apud* Batista (2003), o vínculo existente entre a ascensão do modelo

⁵ **Políticas públicas podem mudar perfil de jovem infrator no Rio de Janeiro, aponta estudo.** Tjrj.jus.br. Disponível em: <<http://www.tjrj.jus.br/noticias/noticia/-/visualizar-conteudo/5111210/6303736>>. Acesso em: 13 de maio, 2021.

⁶ Departamento Geral de Ações Socioeducativas

⁷ **OITO EM CADA DEZ JOVENS INFRATORES DETIDOS NO RJ SÃO NEGROS E 39% TIVERAM PARENTE ASSASSINADO, APONTA PESQUISA. Oito em cada dez jovens infratores detidos no RJ são negros e 39% tiveram parente assassinado, aponta pesquisa.** G1. Disponível em: <<https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2020/07/13/8-em-cada-dez-jovens-infratores-detidos-no-rj-sao-negros-e-39percent-tiveram-parente-assassinado-aponta-pesquisa.ghtml>>. Acesso em: 13 de maio, 2021.

capitalista neoliberal e a adoção de medidas políticas punitivistas contra aqueles à margem da sociedade.

Nesse mesmo contexto, Michelle Alexander (2017) chama atenção para um dos objetivos do sistema de justiça criminal dos Estados Unidos de submissão e controle de grupos específicos da população. Ana Luiza Flauzina, na apresentação da obra de Alexander, relaciona essa tese com a realidade brasileira e evidencia a ilegalidade de práticas do sistema de justiça brasileiro, que naturaliza o racismo, através da violência e da seletividade penal, e expressa desprezo pela vida negra e grupos marginalizados da população, o que pode ser percebido pelo perfil dos indivíduos privados de liberdade.

Voltando para a realidade específica dos menores infratores, Alessandro Baratta (2003) defende que os comportamentos infratores não são, em si, a variável determinante para que a justiça do menor seja acionada, visto que as elites resolvem seus casos de infração em outras instâncias informais e não segregadoras (BATISTA, 2003, p. 18). Tendo isso em vista, os jovens que estão privados de liberdade definitivamente não são os únicos que cometem infrações. Ainda assim, grande parte das referências às famílias de classes populares são estigmatizadoras, as classificando como desajustadas ou desestruturadas. Existe, portanto, uma carga ideológica negativa presente já direcionada às famílias pobres e não brancas, que se distanciam do modelo considerado “normal” de integração familiar burguês.

Ainda segundo Baratta (2003), alguns crimes são mais “valorizados” pela sociedade do que outros. Em uma perspectiva criminológica radical, as estatísticas criminais são compreendidas como produto da luta de classes dentro da sociedade capitalista. Dessa forma, há uma super-representação de crimes comumente praticados pelas classes marginalizadas, afetadas pelo desemprego e desigualdade social, como crimes contra o patrimônio, e uma exclusão estatística e penal da criminalidade das classes dominantes, em geral crimes de colarinho branco. Nesse sentido, embora crimes e infrações penais sejam cometidos por indivíduos de todas as classes sociais, o perfil das pessoas punidas e os tipos de crimes escolhidos para repressão pelo sistema de justiça direcionam-se às classes oprimidas, especialmente pessoas negras e pobres.

Essa tese é reforçada por Edmundo Campos Coelho (1987), que analisa que muitos crimes cometidos por grupos de segurança privada, homicídios que vitimizam trabalhadores rurais e crimes de colarinho branco, apesar de muito frequentes, passam impunes pelo sistema judiciário no Brasil. Dessa forma, a impunidade especialmente dos indivíduos de classes mais

altas da sociedade ajuda a criar o imaginário de que somente pessoas pobres cometem crimes e reafirma o ideal da criminalização da pobreza. Com isso, pode-se concluir que o perfil dos jovens ou adultos em privação de liberdade não corresponde ao perfil da totalidade das pessoas que cometem infrações ou crimes, nem designa o perfil dos “criminosos”.

1. Nível Estrutural

Shoemaker (1996), em sua análise, articula diversas teorias da criminalidade e delinquência para compreender de forma mais profunda os facilitadores da entrada na vida infracional. No nível estrutural, Shoemaker (1996) propõe que sejam consideradas as condições sociais e econômicas, enfatizando, nesse nível, a influência da organização social. O nível estrutural apresenta, dessa maneira, uma ênfase na teoria da anomia, da desorganização social e em teorias neomarxistas (SHOEMAKER, 1996, p. 258), nas quais a delinquência juvenil estaria associada, também, à falta de oportunidades de inserção no mercado de trabalho formal, que pudesse garantir reais condições de realização pessoal ou profissional (ASSIS, 1999). Nesse contexto, é produzida a violência estrutural, por estruturas organizadas e institucionalizadas, que limitam o acesso a direitos básicos por parte da população, gerando um quadro de exclusão social.

A teoria da anomia ressalta a distância entre a cidadania formal, ou seja, entre os direitos descritos na lei, e a cidadania real, como esses direitos são vividos na prática pela população. Assim, há uma distância entre a ideologia das oportunidades e as reais condições de êxito e sucesso de um indivíduo (ASSIS, 1999), o que deixaria um grande número de pessoas em desvantagem. Nilo Batista *apud* Batista (2003) conceitua a “cidadania negativa”, referente a “esses setores vulneráveis, ontem escravos, hoje massas marginais urbanas, que só conhecem a cidadania pelo seu avesso, na “trincheira auto-defensiva” da opressão” (BATISTA, 2003, p. 57). Já a teoria da desorganização social postula que há, muitas vezes, uma falta de coesão entre os indivíduos em suas relações com as sociedades onde vivem, o que inclui questões urbanísticas, falta de estrutura e pobreza.

As teorias neomarxistas, ou radicais, as quais o autor se refere argumentam que o comportamento criminoso está relacionado com o controle repressivo exercido pelas classes dominantes sob as classes dominadas. Esse controle não apenas aumenta o risco dessas classes cometerem crimes, como também justifica a tendência das classes mais altas em classificar os comportamentos mais comuns das classes mais baixas como criminosos para facilitar o exercício da dominação (SHOEMAKER, 1996, p. 208). Dessa forma, o modelo

político-econômico da sociedade possui uma grande influência na compreensão da criminalidade.

Contudo, é um equívoco, como defendido por Alba Zaluar (2004) e Michel Misse (1997), transpor mecanicamente as condições estruturais e a pobreza como causas diretas da infração. Shoemaker defende, nesse contexto, que sejam compreendidas essas condições estruturais que não determinam, mas estão relacionadas e são facilitadoras de atos infracionais ou criminosos. Não é possível desconsiderar, entretanto, como os fatores de risco se acumulam perversamente nas camadas mais desfavorecidas da população (VARELLA, 2017, p. 264).

Pobreza, analfabetismo, falta de saneamento básico, iluminação nas ruas, escolas, serviços de assistência médica e de policiamento, bem como o aparecimento de uma legião de adolescentes sem perspectiva de acesso ao mercado de trabalho, criaram condições favoráveis para a disseminação da violência urbana (VARELLA, 2017, p. 262)

Nesse trabalho, trinta e sete, das trinta e nove mulheres analisadas, eram de famílias pobres. A pobreza não foi abordada, aqui, em um subcapítulo como um fator de risco dentro do nível estrutural, pois ela está relacionada ao nível estrutural em si e condiciona ou intensifica todos os fatores a serem trabalhados nesse capítulo, como será explicado. Optou-se, dentro da possibilidade de extensão da pesquisa, investigar a gravidez na adolescência, a violência física, a situação de rua e a morte de parentes, por serem os fatores de risco com mais ocorrências entre as mulheres pesquisadas dentro da perspectiva estrutural.

É importante destacar que, por essa pesquisa se basear em relatos indiretos de mulheres que, na maior parte dos casos, tiveram poucas páginas destinadas a sua trajetória de vida nos respectivos livros em que estão presentes, a ausência da descrição de um episódio ou fator de risco não implica que este não tenha acontecido. Assim, não se pode afirmar que, por doze mulheres terem contado que sofreram violência doméstica, as outras, que não falaram sobre isso, não sofreram. Entretanto, a condição de pobreza é tão significativa e presente nos dados das mulheres encarceradas, que nos dois casos em que as mulheres não eram pobres tal fator foi explicitado pelos autores.

1.1. Gravidez na Adolescência

Nas últimas décadas, o índice de gravidez na adolescência no Brasil tem sofrido queda, acompanhando a tendência da América Latina. A redução dos casos, entretanto, não indica a erradicação do problema. Mesmo em declínio, a taxa brasileira de gravidez na adolescência está acima das taxas mundiais e é uma das mais altas na América do Sul⁸, correspondendo a 59 nascimentos a cada 1.000 mulheres de 15 a 19 anos de idade, em 2019⁹. Este é um fenômeno de análise complexa, que configura um problema social e de saúde pública no Brasil.

A questão, contudo, não atravessa uniformemente as diferentes classes e raças. Segundo relatório do IBGE de 2015, as maiores taxas de gravidez na adolescência então entre jovens de 10 a 19 anos mais pobres, com menor escolaridade, negras e de regiões economicamente menos desenvolvidas do país¹⁰. Dados do IBGE de 2021 revelam que, enquanto no Sudeste a taxa ficou pouco acima de 49 nascimentos, no Norte do país passou de 84¹¹.

O Ministério da Saúde, durante a Semana Nacional de Prevenção da Gravidez na Adolescência de 2020, publicou que a taxa de gestação na adolescência no Brasil está em 400 mil casos por ano, número bastante elevado. Os dados da mesma publicação revelam que em 2014 nasceram 28.244 filhos de meninas entre 10 e 14 anos e 534.364 crianças de mães com idade entre 15 e 19 anos¹². Dessa forma, por mais que em 2014 a taxa de fecundidade de adolescentes tenha caído em relação a 2004, por exemplo, de 18,4% da taxa total de

⁸ **Gravidez na adolescência no Brasil: discussão necessária.** Gove. Disponível em: <<https://www.gove.digital/outras-tematicas/gravidez-na-adolescencia-no-brasil/>>. Acesso em: 13 de maio, 2021.

⁹ **NA. IBGE mapeia casamento e gravidez na adolescência.** Agência Brasil. Disponível em: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/radioagencia-nacional/geral/audio/2021-03/ibge-mapeia-casamento-e-gravidez-na-adolescencia>>. Acesso em: 13 de maio, 2021.

¹⁰ **VARELLA, Mariana. Desigualdade social e gravidez na adolescência.** Drauzio Varella. Disponível em: <<https://drauziovarella.uol.com.br/para-as-mulheres/desigualdade-social-e-gravidez-na-adolescencia/>>. Acesso em: 13 de maio, 2021.

¹¹ **NA. IBGE mapeia casamento e gravidez na adolescência.** Agência Brasil. Disponível em: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/radioagencia-nacional/geral/audio/2021-03/ibge-mapeia-casamento-e-gravidez-na-adolescencia>>. Acesso em: 13 de maio, 2021.

¹² **01 a 08/02 – Semana Nacional de Prevenção da Gravidez na Adolescência.** Saude.gov.br. Disponível em: <<http://bvsmis.saude.gov.br/ultimas-noticias/3123-01-a-08-02-semana-nacional-de-prevencao-da-gravidez-na-adolescencia>>. Acesso em: 13 de maio, 2021.

fecundidade para 17,4%, a cada cinco partos, quase um é realizado em uma mãe adolescente¹³.

Nos livros analisados, doze mulheres relataram ter engravidado e tido filhos na adolescência. Maria Aparecida, cuja história é citada no livro “Presos Que Menstruam”, é um exemplo dessa realidade. Nascida em Ourinhos, município no interior de São Paulo, casou-se com quatorze anos com um homem mais velho. Aos 40 anos já tinha vinte filhos. Tamirys, que se encontra no mesmo livro, por sua vez, engravidou aos quinze anos e aos dezesseis teve o segundo filho. Não terminou os estudos por conta da gravidez na adolescência e nem conseguiu entrar no mercado de trabalho.

Alguns fatores contribuem para essa realidade, como a falta de informação de qualidade para adolescentes, a dificuldade de acesso a métodos contraceptivos gratuitos, o papel social destinado às mulheres pobres e o papel subalterno da mulher na construção da sexualidade. No nível estrutural, é importante que sejam analisados a ausência do poder público e o impacto da desigualdade social na gravidez na adolescência. Já no nível sociopsicológico, cabe investigar a sexualidade feminina e a dupla moral sexual, em uma relação da jovem com as instituições ao seu redor. Por esse motivo, o tema da gravidez na adolescência será abordado tanto nesse capítulo, quanto no capítulo do nível sociopsicológico.

Em relação ao poder público, há uma ausência de políticas públicas eficazes de informação a respeito de doenças sexualmente transmissíveis e de prevenção à gravidez, e de distribuição de métodos contraceptivos. Em geral, o início da atividade sexual, especialmente nas classes mais baixas, não vem acompanhado dos cuidados necessários de prevenção (ASSIS, 2001, p. 70). Segundo Assis (2001), pesquisas mostram que 100% dos jovens brasileiros conhecem algum tipo de método contraceptivo. Contudo, isso não significa que eles saibam como utilizá-los corretamente (ASSIS, 2001, p. 74).

Para Marina Varella, jornalista e socióloga, “muitas (jovens de classes mais baixas) têm conhecimento acerca dos métodos contraceptivos, mas ignoram como utilizá-los corretamente. Assim, acabam usando o anticoncepcional de forma errada, o que torna sua eficácia reduzida¹⁴”. Como agravante dessa realidade, o projeto Escola sem Partido ganha

¹³ VARELLA, Mariana. **Desigualdade social e gravidez na adolescência**. Drauzio Varella. Disponível em: <<https://drauziovarella.uol.com.br/para-as-mulheres/desigualdade-social-e-gravidez-na-adolescencia/>>. Acesso em: 13 de maio, 2021.

¹⁴ Ibid.

força na política brasileira, defendendo que a educação sexual, moral e política seja responsabilidade da família, não cabendo à escola abordar esses temas¹⁵.

A desigualdade no acesso à informação e a métodos contraceptivos, entretanto, não é algo historicamente recente. A expressão “justiça reprodutiva” ganhou destaque nos anos 1990 com feministas negras, com destaque para Loretta Ross, que expuseram como mulheres mais pobres, especialmente as negras, tinham menos acesso à assistência médica, comparado às mulheres brancas e de classes mais altas (MCCANN, 2019, p. 268). Como defendido por Ross, as mulheres negras recebiam educação sexual inadequada, tinham pouco acesso a contraceptivos e faziam abortos inseguros.

É possível perceber a manutenção dessa realidade no Brasil dos dias de hoje. Em geral, além de menos informações de qualidade em comparação com as jovens de classe alta, as jovens mais pobres também têm barreiras quanto ao acesso a métodos contraceptivos. Não há um regimento claro no Conselho Federal de Medicina a respeito do procedimento de atendimento a menores desacompanhados que buscam assistência no SUS para começar a usar algum método de prevenção e cada Conselho Regional de Medicina possui sua própria orientação¹⁶.

O Parecer CREMERJ 154/2004, por exemplo, traz na sua Ementa que é “preferível que o atendimento seja efetuado com a presença dos pais e/ou responsável, quando o menor não tiver, ainda, o discernimento ideal para avaliar o mesmo. Fica a critério do médico, especialmente ao considerar o motivo e o teor da consulta, a avaliação sobre a imprescindibilidade, ou não, da presença dos pais ou responsáveis¹⁷”. Nesse caso, o que configura necessidade da presença dos pais é subjetivo.

¹⁵ CÂMARA. Projeto de lei da “Escola sem Partido” avança na Câmara e proíbe disciplinas sobre “gênero” e “orientação sexual.” G1. Disponível em: <<https://g1.globo.com/educacao/noticia/projeto-de-lei-da-escola-sem-partido-avanca-na-camara-e-proibe-disciplinas-sobre-genero-e-orientacao-sexual.ghtml>>. Acesso em: 13 de maio, 2021.

¹⁶ “O tema orientação sexual ao adolescente é complexo e de fundamental importância, particularmente no que se refere a prevenção de doenças sexualmente transmissíveis e a gravidez, não havendo, até o momento, normatização específica do Conselho Federal de Medicina, ficando os médicos na dúvida sobre fúcomo proceder frente a essa situação. A dificuldade para o estabelecimento de normas sobre o assunto ocorre devido a dispositivos éticos e legais relacionados ao conflito entre maioria e autonomia do adolescente, se existem restrições à mesma e sob quais parâmetros estas se justificam e fundamentam”. (LUIZA, Elaboração; LOVATO, Tonietto; ELIZABETH, Anna; *et al.* PARECERES DOS CONSELHOS FEDERAL E REGIONAIS DE MEDICINA SOBRE O ATENDIMENTO A ADOLESCENTES. [s.l.]: [s.d.]. Disponível em: <<https://saude.rs.gov.br/upload/arquivos/carga20190747/09084756-9-pareceres-dos-conselhos-de-medicina-sobre-o-atendimento-a-adolescentes.pdf>>. Acesso em: 16 de maio, 2021.

¹⁷ *Ibid.*

Assim, a adolescente que deseja iniciar a vida sexual com proteção, mas não possui abertura com os pais para esse diálogo se encontra, muitas vezes, desamparada pelo poder público. Com a pressão popular pelo fim da educação sexual nas escolas, pelo já citado Escola Sem Partido, essa jovem passa a se encontrar ainda mais vulnerável à gravidez indesejada e a doenças.

É importante, ainda, destacar o papel social destinado às mulheres pobres. A ideia da maternidade compulsória, ou seja, da maternidade como dever natural feminino, atinge todas as mulheres, como já apontado por Simone de Beauvoir em sua obra “O Segundo Sexo”. Tal ideologia assumiu, segundo a feminista Silvia Federici (2017), um papel crucial no desenvolvimento do capitalismo ao tornar a função da mulher de reprodutora da força de trabalho. Dessa forma, passou-se a crer que toda mulher estava destinada e naturalmente sonhava em ser mãe. Essa ideologia, contudo, atinge de uma forma distinta mulheres de classes sociais diferentes.

No caso das mulheres pobres, isso se soma à ausência de uma perspectiva profissional animadora, na qual a desocupação dos jovens de 18 a 24 anos das classes D e E, que estava em 35,7%, marcou mais de 40% em 2020¹⁸. Desse modo, com a falta de maiores oportunidades, a maternidade assume o papel do sonho de vida alcançável. Como defendido por Marina Varella, a desigualdade social é fundamental para essa análise:

Em primeiro lugar, oferecemos às meninas mais ricas uma educação de melhor qualidade, que lhes permite criar expectativas em relação ao futuro. Assim, sonhos e planos como viajar, entrar em uma faculdade, conhecer outras culturas e pessoas, aprender novas habilidades e montar a própria casa antecedem o desejo da maternidade. Quando essas meninas entram em idade fértil, conversamos com elas sobre sexo e as levamos ao ginecologista, que passa a acompanhá-las e orientá-las na escolha do melhor método anticoncepcional, a que certamente terão acesso. Se os métodos por acaso falharem, pagamos-lhes o aborto em clínicas onde elas podem contar com médicos que lhes garantam segurança. Para as mulheres de classe social mais alta, a criminalização do aborto pode ser resolvida com dinheiro. Elas não se sentem socialmente pressionadas a engravidar; suas amigas não têm filhos e a elas estão destinados vários papéis sociais que não os de mãe¹⁹.

¹⁸ **Futuro sombrio sob Bolsonaro: 41,3% dos jovens pobres desempregados - CTB.** CTB. Disponível em: <[¹⁹ VARELLA, Mariana. **Desigualdade social e gravidez na adolescência.** Drauzio Varella. Disponível em: <](https://ctb.org.br/noticias/economia/futuro-sombrio-sob-bolsonaro-413-dos-jovens-pobres-desempregados/#:~:text=O%20problema%20ganhou%20vulto%20ainda,atribu%C3%ADda%20exclusivamente%20ao%20novo%20coronav%C3%ADrus.>. Acesso em: 13 de maio, 2021.</p></div><div data-bbox=)

A gravidez na adolescência se mostra, nesse sentido, como um fator estrutural, por estar relacionada a condições de pobreza, desigualdade e falta de oportunidades, de risco para a infração, visto que coloca a jovem em uma situação de (maior) vulnerabilidade. Além da imaturidade psicológica, da incapacidade fisiológica, em alguns casos, e psíquica, a gravidez nessa faixa etária está associada ao agravamento da pobreza, ao abandono escolar e a maior dificuldade de entrada no mercado de trabalho. Com isso, tal fenômeno não só encontra mais ocorrência entre mulheres mais pobres, como ele próprio agrava a situação de pobreza.

Um exemplo dessa realidade é Maria José, cuja narrativa está presente no livro “Prisioneiras”, que engravidou aos treze anos. Com a morte do namorado e a falta de apoio da família, ficou sem ter como sustentar a si e seu filho, o que a levou a entrar para o tráfico. Outro caso similar é o de Mariazinha, também presente no mesmo livro, que engravidou aos 16 anos. Com a prisão do sogro que sustentava a família e a dificuldade de encontrar emprego, se viu sem meios de garantir a subsistência da filha.

1.2. Violência Física

Doze mulheres, das trinta e nove selecionadas para essa pesquisa, relataram casos de violência física durante a infância ou adolescência. Dentre elas, onze eram agredidas por algum homem, sendo pais, padrastos, namorados ou patrões, duas sofreram violência também de outra mulher, sendo a mãe, que agredia junto com o padrasto, ou a tia e o tio, e apenas uma era agredida exclusivamente por outra mulher, a avó. Alguns relatos partem da mais tenra infância, como o caso de Tatiana, narrado no livro “Cadeia – relatos sobre mulheres”, que chegou a ser hospitalizada aos sete anos em decorrência das agressões sofridas pelo pai.

É importante ressaltar que se optou pelo uso do termo “violência física” nesse capítulo para fazer referência aos casos de maus-tratos físicos ou abuso físico²⁰. A “violência doméstica”, de acordo com o art. 5º da Lei Maria da Penha, é definida como “qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou

20 Por definição da Secretaria de Saúde do Rio Grande do Sul, a violência física pode ser definida por atos violentos, nos quais se fez uso da força física de forma intencional, não acidental, com o objetivo de ferir, lesar, provocar dor e sofrimento ou destruir a pessoa, deixando, ou não, marcas evidentes no seu corpo.”. (**Tipologia da Violência**. Centro Estadual de Vigilância em Saúde. Disponível em: <

psicológico e dano moral ou patrimonial²¹”. Portanto, compreende o que, nesse trabalho, são duas categorias: violência física e violência sexual. Como a violência sexual será abordada em outro momento desse trabalho, de forma separada, a escolha do termo usado justifica-se por demarcar essa diferenciação de análise.

Os níveis de violência sofrida por mulheres são alarmantes do Brasil. Dados do IPEA de 2009²² revelam que, nesse ano, 2.530.410 pessoas sofreram agressão física no Brasil, entre as quais 42,7% eram mulheres. A população negra é mais vulnerável à agressão física, sendo que do total de mulheres agredidas, 56% eram negras. Ainda, dados do PNS de 2013²³ mostram que os homens estão mais propensos a serem agredidos por desconhecidos, enquanto mulheres são mais agredidas por pessoas conhecidas.

É necessário destacar outra informação do mesmo documento:

A faixa de rendimento domiciliar per capita é um dos fatores que mais influenciam na vulnerabilidade de mulheres à violência. As mulheres que estão na faixa salarial de até um salário mínimo (SM) são as que possuem as maiores incidências de agressões físicas, especialmente as mulheres negras. No caso das mulheres negras, o aumento da faixa salarial é acompanhado pela diminuição da incidência da ocorrência de agressão²⁴.

Especificamente em relação à infância e adolescência, registros do SINAN²⁵, vinculado ao Ministério da Saúde, de 2011, mostram que 40% do total de atendimentos de violência no ano foram de crianças e adolescentes. Verifica-se, ainda, que em todas as faixas etárias há uma incidência maior no atendimento por violências do sexo feminino²⁶. Diariamente, são notificadas no Brasil, em média, 233 agressões de diferentes tipos (física, psicológica e tortura) contra crianças e adolescentes com idade até 19 anos, desses, 69,9%

²¹ MARIA. O QUE É VIOLÊNCIA DOMÉSTICA? Institutomariadapenha.org.br. Disponível em: <<https://www.institutomariadapenha.org.br/violencia-domestica/o-que-e-violencia-domestica.html>>. Acesso em: 13 de maio, 2021.

²² LIARA ENGEL, Cíntia. A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER. [s.l.]: , [s.d.]. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/retrato/pdf/190215_tema_d_a_violencia_contra_mulher.pdf>. Acesso em: 16 de maio, 2021.

²³ Ibid.

²⁴ Ibid.

²⁵ Sistema de Informação de Agravos de Notificação.

²⁶ LIARA ENGEL, Cíntia. A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER. [s.l.]: , [s.d.]. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/retrato/pdf/190215_tema_d_a_violencia_contra_mulher.pdf>. Acesso em: 16 de maio, 2021.

correspondem a denúncias de violência física²⁷. Em 2017, o índice de agressões registrado em meninas foi 62,2% maior que o de meninos²⁸. É importante lembrar, contudo, que grande parte das agressões sofridas por menores não é denunciada, não constando nos dados disponíveis.

Além disso, o relatório do Ministério dos Direitos Humanos “Violência contra Crianças e Adolescentes: Análise de Cenários e Propostas de Políticas Públicas²⁹”, de 2018, explica que estar em situação de vulnerabilidade social e econômica, como o desemprego, as condições precárias de moradia, falta de alimentação e de escola, acentua os conflitos intrafamiliares e aumenta os riscos de violência contra a criança e adolescentes. Logo, crianças de famílias de classes mais baixas estão mais propensas a sofrerem agressões do que as crianças de lares mais abastados.

Entre as mulheres que relataram ter sofrido violência doméstica nesse trabalho, todas eram de famílias pobres. Julinha (“Prisioneiras”), nascida em bairro pobre de São Paulo, engravidou do namorado, que ganhava dinheiro como assaltante e já tinha passagem pela polícia, aos 15 anos. Era agredida por ele e dependia dele para o sustento seu e do seu filho. Outro caso é de Lu Baiana (“Prisioneiras”), que morava com a mãe, o padrasto e a irmã em um cômodo de 15 metros quadrados. A mãe e o padrasto a agrediam e tinham relações sexuais na sua frente constantemente.

Dessa forma, a compreensão do fenômeno da violência física contra menores de idade e mulheres deve considerar fatores como pobreza, gênero, classe social e nível de escolaridade (NARVAZ; KOLLER, 2006). Por esse motivo, a análise desse fator será realizada nesse capítulo, do nível estrutural, mas também no capítulo do nível individual, visto que o impacto psicológico desse tipo de situação traumática para mulheres, especialmente quando acometido na infância e adolescência, não pode ser desconsiderado.

Ao pensar gênero, é necessário compreender o modelo de sociabilidade erguido no capitalismo, que tem como consequência a maior dependência e submissão das mulheres, condição que aumenta a vulnerabilidade à violência. Nesse modelo, a organização da

²⁷ AGÊNCIA BRASIL. **Brasil registra diariamente 233 agressões a crianças e adolescentes**. VEJA. Disponível em: <<https://veja.abril.com.br/brasil/brasil-registra-diariamente-233-agressoes-a-criancas-e-adolescentes/>>. Acesso em: 13 de maio, 2021.

²⁸ Ibid

²⁹ **Violência contra Crianças e Adolescentes: Análise de Cenários e Propostas de Políticas Públicas**. [s.l.]: , [s.d.]. Disponível em: <<https://www.gov.br/mdh/pt-br/centrais-de-conteudo/crianca-e-adolescente/violencia-contras-criancas-e-adolescentes-analise-de-cenarios-e-propostas-de-politicas-publicas-2.pdf>>. Acesso em: 16 de maio, 2021.

reprodução social se baseou no gênero, ou seja, a produção de pessoas, tarefa destinada às mulheres, foi separada da obtenção do lucro (ARRUZZA; BHATTACHARYA; FRASER, 2019, p. 51). Friedrich Engels, em “A origem da família, da propriedade privada e do Estado” (1884), argumenta que a violência que as mulheres sofrem está arraigada na origem da família e na concretização do núcleo familiar. Segundo o autor, a mulher é entregue incondicionalmente ao poder ao homem da família e vista como cidadã de segunda classe.

Às mulheres cabe, portanto, o papel de dona de casa, responsável pela criação dos filhos, e os empregos mal remunerados, que em geral não pagam o suficiente para sustentar uma família, pois o acesso total ao mundo do trabalho produtivo é restrito. Desse modo, as mulheres se encontram em situação de desvantagem em relação aos homens, o que reflete na menor capacidade de sair de relacionamentos insatisfatórios, por dependerem financeiramente do parceiro. Assim, mulheres de classes mais baixas, com menor nível de escolaridade e com empregos menos valorizados se encontram muito mais suscetíveis à violência do que aquelas de classes mais altas.

A violência que mulheres experimentam atualmente é, dessa maneira, uma condição sistêmica, fruto dessa estrutura capitalista. Como já apresentado no início desse capítulo, 91,6%³⁰ das mulheres consideradas nessa pesquisa que sofreram violência física tiveram um homem como agressor. Entre elas, 75% revelaram sofrer agressões do pai ou padrasto, sendo que mais da metade deles também agrediam suas mães ou madrastas, e 25%³¹ de namorados, ainda enquanto menores de idade. O exercício da dominação patriarcal concedida aos homens impacta, portanto, gravemente a infância e juventude, nos relacionamentos intrafamiliares.

É possível tratar desse aspecto também dentro do nível sociopsicológico, a partir de uma abordagem a respeito do vínculo da jovem com a família. Contudo, por se tratar de uma distribuição desigual de poder, que é intensificada pela pobreza, entendeu-se que essa análise se enquadrava melhor no nível estrutural. A violência física funciona, assim, como uma forma específica de tentativa de repressão das meninas e mulheres, em uma sociedade que legitima o controle masculino em todas as faixas etárias (ASSIS, 2001, p. 113).

Os riscos desse fenômeno são diversos. No capítulo do nível individual serão abordados o trauma psicológico e as sequelas decorrentes dessa situação. Nesse capítulo, cabe

³⁰ O número não corresponde à soma de mulheres agredidas por pais/padrastos e mulheres agredidas por namorados em decorrência da sobreposição de casos em uma mesma trajetória. Ver nota seguinte.

³¹ O número total em %, considerando o número correspondente a mulheres agredidas apenas por outra mulher (1), supera 100% pois há meninas agredidas tanto por homens pelo pai quanto pelo namorado.

considerar o aprofundamento da vulnerabilidade e da pobreza, especialmente em casos de meninas que acabam por fugir de casa para escapar da violência. Nair, paciente de Varella (2017), é um exemplo dessa trajetória. Ela saiu de casa aos dez anos para se livrar das agressões cometidas pelo pai e se viu sem nenhum tipo de apoio ou capacidade de se sustentar. Foi morar na rua e começou a usar crack aos onze anos. Assim, crianças e adolescentes como Nair se encontram vulneráveis, sem renda e sem lar, o que, conseqüentemente, leva à evasão escolar, à intensificação da pobreza e a maior dificuldade de encontrar qualquer emprego futuramente.

1.3. Situação de Rua

Como o caso de Nair, 70 mil crianças vivem nas ruas no Brasil, segundo estudo da ONG Visão Mundial de 2019³². O Conselho Estadual de Direitos Humanos (Condepe - SP) estima, ainda, que esse número tenha aumentado durante a pandemia do Covid-19. Dessas crianças, pesquisa desenvolvida pela Associação Beneficente “O Pequeno Nazareno” e pelo Centro Internacional de Estudos e Pesquisas sobre a Infância da PUC-RJ³³ (Ciespi/PUC-Rio) revela que 85% são negras³⁴. Por mais que não seja possível estabelecer um perfil único de menores em situação de rua, Irene Rizzini, doutora em Sociologia pela IUPERJ e professora da PUC-RJ, afirma que a pobreza urbana, a violência e a negligência, inclusive no contexto familiar, são as principais causas do afastamento de crianças e adolescentes de suas casas (RIZZINI, 2019).

Entre as mulheres analisadas para essa pesquisa, nove relataram ter estado em situação de rua crianças ou adolescentes. É possível identificar os fatores estabelecidos por Rizzini em suas histórias de vida. Vale destacar, também, que todas tiveram sua trajetória cruzada pelo uso de drogas ainda na infância e adolescência, sendo este um fator ou que as levou para a rua ou que se estabeleceu como consequência dessa situação. Três mulheres, Vanessa, Francineide e Tatiana, já nasceram na rua, em uma situação de pobreza extrema e de

³² MARIA FERNANDA GARCIA. **Pequenos invisíveis: 70 mil crianças vivem nas ruas do Brasil**. Observatório do 3º Setor. Disponível em: <[³³ Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro](https://observatorio3setor.org.br/noticias/pequenos-invisiveis-70-mil-criancas-vivem-nas-ruas-do-brasil/#:~:text=Essas%20crian%C3%A7as%20s%C3%A3o%20invis%C3%ADveis%20para%20a%20maioria%20da%20popula%C3%A7%C3%A3o%20do%20pa%C3%ADs.&text=Os%20dados%20apontam%20que%2051,s%C3%A3o%20v%C3%ADtimas%20de%20viol%C3%Aancia%20dom%C3%A9stica.>. Acesso em: 13 de maio, 2021.</p></div><div data-bbox=)

³⁴ JOVENS EM SITUAÇÃO DE RUA FICAM MAIS VULNERÁVEIS DURANTE A PANDEMIA. **Jovens em situação de rua ficam mais vulneráveis durante a pandemia**. Agência Brasil. Disponível em: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2020-06/fragilidade-de-criancas-e-adolescentes-em-situacao-de-rua-cresce-na>>. Acesso em: 13 de maio, 2021.

negligência; duas, Marinilzeia e Josefa, chegaram à rua por conta do vício em drogas, e quatro, Surli, Nair, Liomar e Lorryne, estavam fugindo da violência em casa.

Vanessa (“Presos que Menstruam”) se tornou pedinte na primeira infância para sustentar o vício da mãe, em situação de rua, em crack. Ela começou a usar crack aos sete anos e aos quatorze namorar um rapaz de quem engravidou e com quem praticava roubos. Francineide (“Cadeia – relatos sobre mulheres”), nascida e crescida na rua, se viciou em crack jovem. Já Tatiana, mulher citada anteriormente que foi hospitalizada aos sete anos por agressões do pai, vivia de forma nômade, na rua ou em pensões, com seu pai que era líder de uma quadrilha e treinava seus filhos para furtar e roubar. Aos quatorze anos começou a usar drogas.

Marinilzeia (“Prisioneiras”), de família pobre, morava em uma favela em São Paulo e começou a usar crack aos treze anos. Acabou vivendo na Cracolândia com o primo de catorze, com quem roubava. Com a morte desse primo, ainda jovem, começou a se prostituir. Josefa Darc (“Cadeia – relatos sobre mulheres”), também de família pobre, começou a usar crack aos onze anos, época em que também se viciou em álcool. Passou a viver na rua com o namorado a partir desse momento.

Surli (“Prisioneiras”), cujos pais eram usuários de crack, vivia em uma condição muito precária, pois os pais vendiam os móveis e utensílios da casa por conta do vício. Foi adotada por uma tia aos nove anos e começou a trabalhar como empregada doméstica. Sofria violência e abusos dos patrões, tia e marido, e fugiu de casa aos onze anos, quando começou a morar na rua e usar crack. A história de Nair, que também fugiu de casa para escapar da violência, já foi narrada no subcapítulo anterior. Liomar (“Cadeia – relatos sobre mulheres”) nasceu no Acre em uma tribo indígena. Foi adotada no Rio de Janeiro, quando começou a sofrer maus-tratos do pai adotivo. Fugiu de casa e, depois de morar na rua, acabou em um reformatório. Lorryne (“Cadeia – relatos sobre mulheres”), segundo ela filha de bandoleira, começou a usar cocaína aos onze anos e foi morar com a avó, que a espancava. Fugiu de casa e passou a morar na rua.

Segundo Rizzini (2019), nas ruas, crianças e adolescentes estão expostos a uma série de fatores de risco, como a ausência de um abrigo seguro, a difícil manutenção de hábitos de alimentação e higiene adequados, o trabalho infantil, o uso de drogas e a prática sexual como estratégia de sobrevivência. Dessa forma, o nível estrutural engloba a situação de rua, pois esta reflete condições de pobreza e desigualdade social na sociedade. Além disso, esse

fenômeno ainda intensifica a vulnerabilidade dos menores, expostos a diversos tipos de violência, excluídos da possibilidade de educação de qualidade e de empregos futuros e com acesso precário aos sistemas de saúde.

1.4. Morte de Parente

Das oito mulheres que relataram ter perdido algum parente próximo durante a infância ou adolescência, duas mortes ocorreram por acidentes de trânsito, duas por violência e uma por complicação de aborto clandestino. O restante não teve a causa informada. Todas essas mulheres eram de famílias pobres. A análise desse fator será realizada nesse nível e no nível individual, sendo que as mortes por acidente ou por motivos não citados serão abordadas apenas no nível individual, sob a perspectiva do luto e do trauma. Contudo, a análise das mortes por violência e por aborto, por se tratar de uma relação com a pobreza e a desigualdade, cabem também nesse capítulo.

Para se pensar nas mortes por aborto, é necessário considerar as diferenças de classe: uma pesquisa da Fiocruz de 2020 sobre aborto no Brasil³⁵ concluiu que, por conta da ilegalidade, negras, indígenas e moradoras de regiões distantes dos grandes centros, além de adolescentes menores de 14 anos, são as mulheres que mais morrem devido a complicações do procedimento clandestino³⁶. Dados do DataSUS, descritos pela Revista Piauí, revelam que, em 2019, o SUS registrou, por dia, uma média de cinco internações de crianças de 10 a 14 anos por aborto, na qual 75% correspondem a crianças negras e a maioria ocorre no Nordeste³⁷. Fica evidente, portanto, a desigualdade no acesso a abortos seguros, o que resulta na maior vulnerabilidade e riscos às mulheres negras e mais pobres.

Em relação às mortes por violência, torna-se imprescindível compreender o papel do racismo e da necropolítica na ocorrência da violência no Brasil. Em 2020, A taxa de mortes por crimes violentos letais intencionais, ou seja, a soma das vítimas de homicídio, latrocínio e lesão corporal seguida de morte, chegou a 20,4 mortes para cada 100 mil habitantes³⁸. Nesse

³⁵ Segundo o ministério da saúde, uma mulher morre a cada dois dias em decorrência de abortos clandestinos. **Uma mulher morre a cada 2 dias por aborto inseguro, diz Ministério da Saúde.** Cofen – Conselho Federal de Enfermagem. Disponível em: <http://www.cofen.gov.br/uma-mulher-morre-a-cada-2-dias-por-cao-do-aborto-inseguro-diz-ministerio-da-saude_64714.html>. Acesso em: 13 de maio, 2021.

³⁶ UOL. **As maiores vítimas do aborto no Brasil.** Uol.com.br. Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/deutschewelle/2020/02/21/as-maiores-vitimas-do-aborto-no-brasil.htm?cmpid=copiaecola>>. Acesso em: 13 de maio, 2021.

³⁷ **revista piauí.** revista piauí. Disponível em: <<https://piaui.folha.uol.com.br/os-abortos-diarios-do-brasil/>>. Acesso em: 13 de maio, 2021.

³⁸ ALTA. **Em ano com recorde de recursos, alta de assassinatos expõe necessidade de planejamento no combate à violência.** G1. Disponível em: <<https://g1.globo.com/monitor-da-violencia/noticia/2021/02/12/em->

ano, conforme dados do Atlas da Violência, a taxa de homicídios de negros cresceu 11,5%, de 2008 a 2018, enquanto a de não negros caiu 12%, resultando em pessoas negras sendo 75,9% dos brasileiros assassinados³⁹.

Outro dado relevante mostra que, em 2018, os homicídios foram a principal causa das mortes da juventude masculina brasileira, representando 55,6% das mortes de jovens entre 15 e 19 anos, 52,3% daqueles entre 20 e 24 anos e 43,7% dos que estão entre 25 e 29 anos. No mesmo ano, 4.519 mulheres foram mortas no Brasil, o que significa que uma mulher morreu assassinada a cada duas horas no país, dentre as quais 68% são negras⁴⁰. Dessa forma, pode-se concluir que jovens negras e pobres, especialmente de periferia, estão mais suscetíveis a perderem parentes, ou morrerem, do que mulheres brancas e de classes mais altas.

Achille Mbembe conceitua a “necropolítica”, a partir da definição foucaultiana de biopoder, para compreender as formas contemporâneas que subjagam a vida ao poder da morte (MBEMBE, 2018, p. 71). Segundo ele, o Estado pratica uma política da morte, na qual define quem é descartável e quem importa. Silvio de Almeida, comentando Mbembe, ressalta como a justificação da morte se dá, nesse contexto, em nome dos riscos à economia ou dos riscos à segurança (ALMEIDA, 2020, p. 124). As condições de vida da população negra, como a expulsão escolar, a dificuldade de acesso a serviços básicos, a pobreza endêmica, a violência e a negligência estatal, são, portanto, parte dessa engrenagem da morte.

A descrição de pessoas que vivem “normalmente” sob a mira de um fuzil, que têm a casa invadida durante a noite, que têm de pular corpos para se locomover, que convivem com o desaparecimento inexplicável de amigos e/ou parentes é compatível com diversos lugares do mundo e atesta a universalização da necropolítica e do racismo de Estado, inclusive no Brasil (ALMEIDA, 2020, p. 125).

Em “UPP – a redução da favela a três letras: uma análise da política de segurança pública no Rio de Janeiro”, Marielle Franco defende que há um projeto de controle social militarizado das favelas disfarçado sob um suposto objetivo de pacificação. Nesse sentido,

ano-com-recorde-de-recursos-alta-de-assassinatos-expoe-necessidade-de-planejamento-no-combate-a-violencia.ghtml>. Acesso em: 13 de maio, 2021.

³⁹ GIMENES, Erick. **Racismo: taxa de assassinatos cresce para negros e cai para o resto da população.** Brasil de Fato. Disponível em: <<https://www.brasildefato.com.br/2020/08/27/racismo-taxa-assassinatos-de-negros-cresce-e-cai-para-o-resto-da-populacao>>. Acesso em: 13 de maio, 2021.

⁴⁰ Ibid.

ocorre a ocupação policial das favelas através da repressão e punição da população pobre, configurando um estado de exceção permanente. O ex-governador do Rio de Janeiro, que sofreu impeachment em 2021, Wilson Witzel, afirmou, em 2019, que policiais que matassem bandidos não deveriam ser responsabilizados pela morte, e que a autorização para o “abate” seria oficializada⁴¹. Em operações policiais no RJ, 86% das pessoas assassinadas são negras⁴².

É possível perceber, dessa maneira, como o racismo e a desigualdade social influenciam em qual jovem corre o maior risco de perder um parente próximo. Ana Luiza Flauzina (2006) destaca a intensa naturalização social do racismo na sociedade e o profundo desprezo pela vida negra como integrantes básico da rotina de segurança pública no Brasil, através do direcionamento da violência e também da seletividade penal. Em “corpo negro caído no chão” (2006), a autora afirma que “em última instância, o racismo serve como forma de catalogação dos indivíduos, afastando-os ou aproximando-os do sentido de humanidade de acordo com suas características raciais”.

Os jovens que passam por essa situação se tornam, então, mais vulneráveis a partir de uma possível intensificação da pobreza, por perda de um parente que sustentava a família, a necessidade muitas vezes de largar a escola para ajudar os familiares, além das consequências psicológicas que serão abordadas em outro capítulo. Um exemplo é o caso de Cris (“Prisioneiras”), que ficou órfã aos dez anos, idade em que precisou largar a escola e começar a trabalhar. Ganhava em um mercado salário insuficiente para sustentar os irmãos, o que a levou a entrar em uma biqueira⁴³ e começar a traficar aos doze anos. Cristina Auxiliadora (“Prisioneiras”) também tem uma história parecida: perdeu o pai aos 14 anos em um acidente de trem, idade em que largou a escola para trabalhar. Virou chefe de família com essa idade e era responsável pelas três irmãs.

2. Nível Sociopsicológico

No nível sociopsicológico, Shoemaker (1996) relaciona a infração com os problemas de vinculação social do adolescente a instituições, como família, escolas e igrejas, que adaptariam o jovem às normas sociais e com a autoestima, uma vez que essa é desenvolvida

⁴¹ GUIMARÃES, Cleo. “**Mira na cabecinha**”: lembre frases e episódios polêmicos da Era Witzel. VEJA RIO. Disponível em: <<https://vejario.abril.com.br/cidade/cabecinha-frases-episodios-polemicos-witzel-afastado/>>. Acesso em: 13 de maio, 2021.

⁴² 86% DOS MORTOS EM OPERAÇÕES POLICIAIS NO RJ SÃO NEGROS, DIZ ESTUDO. 86% dos mortos em operações policiais no RJ são negros, diz estudo. G1. Disponível em: <<https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2020/12/09/86percent-dos-mortos-em-operacoes-policiais-no-rj-sao-negros-diz-estudo.ghtml>>. Acesso em: 13 de maio, 2021.

⁴³ Também chamado de boca de fumo.

na interação com terceiros. Chesnais (1996) *apud* Assis (1999), ao estudar a delinquência na sociedade francesa, concluiu que o fraco controle de tais instituições sob o jovem é um dos fatores desencadeantes do comportamento infracional. Shoemaker apresenta, nesse nível, uma ênfase nas teorias do controle social, da autoestima e a *drift-theory* (SHOEMAKER, 1996). O autor articula, portanto, o vínculo social com o papel da autoestima no comportamento do jovem e a influência do grupo social.

Entende-se que o primeiro laço social formado pelo jovem é com adultos, em geral em conformidade com os padrões institucionais. Vínculos enfraquecidos com esses adultos levam à baixa autoestima e aumentam a chance da influência de comportamentos “desviantes” de pares e amigos, especialmente em adolescentes. Qualquer um desses fatores, laços sociais fracos, baixa autoestima ou influência negativa de terceiros, pode contribuir diretamente para o comportamento infracional. Mas, quando combinados, o efeito ainda é mais poderoso (SHOEMAKER, 1996, p. 260).

A teoria do controle social destaca a influência do processo de socialização e aprendizado social que é feito por instituições como família, escola e igreja desde a mais tenra infância e objetivam ensinar e adaptar o indivíduo às normas da sociedade. Dessa maneira, quanto mais estreitas e intensas as relações do indivíduo nas esferas tradicionais da vida, com essas instituições e na rede de amigos, menores serão as chances de que ele cometa atos “desviantes” (MOURÃO; SILVEIRA, 2014). Já a *drift-theory*, ou teoria da neutralização, compreende que as pessoas que cometem atos ilegais neutralizam, mesmo que apenas por um curto espaço de tempo, certos valores éticos dentro de si mesmas, por influência do grupo social em que convivem (ASSIS, 1999).

Em relação à autoestima, Shoemaker (1996) faz referência a duas perspectivas distintas. A primeira argumenta que jovens com uma visão pobre de si mesmos tem maior chance de se encaminhar para o crime, enquanto a segunda defende que jovens postulados de criminosos adquirem autoestima baixa. Nesse sentido, uma perspectiva lombrosiana, que considera características biológicas para definir o perfil do criminoso (BATISTA, 2003), contribui para que jovens negros periféricos sejam já vistos como criminosos. Assim, eles podem adquirir baixa autoestima que, segundo Shoemaker (1996), pode ser facilitador para a entrada do adolescente no crime.

Nesse capítulo, cabe abordar a gravidez na adolescência, a relação com homem ligado ao crime e o uso de drogas. Fatores que se enquadrariam nesse nível, como abuso sexual, abandono escolar e abandono paterno não serão, portanto, analisados nessa pesquisa. Isso não significa que esses tenham menor importância ou menos influência no comportamento infracional, mas eles correspondiam a menor quantidade de casos citados pelas mulheres nos respectivos livros que narram suas histórias.

Varella (2017) descreve que a infância negligenciada, de crianças que não recebem amparo familiar, afeto e atenção, a falta de orientações firmes, que imponham limites aos adolescentes, e a convivência com pares que vivem na marginalidade estão entre os principais fatores de risco para a violência urbana. Tais fatores estão relacionados com esse nível de análise. Ele ainda ressalta que, considerando o encarceramento feminino, “a maior parte das que aderem à criminalidade o faz pelo caminho do uso de drogas ilícitas, por relacionamentos afetivos com usuários, ladrões e traficantes ou como estratégia para manter a família” (VARELLA, 2017, p. 269).

2.1. Gravidez na Adolescência

É importante compreender o fenômeno da gravidez na adolescência não apenas pela relação com a pobreza, a desigualdade social e a falta de oportunidades, explicados no nível estrutural desse trabalho, mas também pela perspectiva do papel sociopolítico da família e da Igreja na questão. O papel da escola na educação social, por mais que também se relacione com o nível sociopsicológico por tratar do vínculo da adolescente com a instituição, foi abordado no nível estrutural por ter seu foco na desigualdade do acesso à educação de qualidade.

A relação da mulher com o sexo é construída pela sociedade de uma forma muito distinta da masculina. Josephine Butler, feminista inglesa, no Século XIX, já denunciava a dupla moral sexual que tolerava a promiscuidade e atividade sexual de homens, enquanto punia e condenava moralmente a vida sexual de mulheres, de quem era esperada a virgindade e pureza até o casamento (MCCANN, 2019, p. 78). Dessa forma, mulheres eram desencorajadas e reprimidas em relação à sua experiência sexual, movimento que ocorre de forma oposta no sexo masculino.

A antropóloga Mirian Goldenberg identificou esse fenômeno nos dias de hoje. Em pesquisa com adolescentes brasileiras, Goldenberg revelou que sentimentos de vergonha e de

insegurança em relação à imagem corporal e à vida sexual resistem ao feminismo. Segundo a antropóloga, “apesar de defenderem a liberdade sexual das mulheres, elas (jovens) reproduzem e fortalecem, com seus discursos e comportamentos, modelos femininos mais tradicionais⁴⁴”. Vale, nesse contexto, destacar o depoimento de uma das jovens entrevistadas por Goldenberg:

Minhas amigas têm vergonha de entrar na farmácia e comprar camisinha. Achrom que, se tiverem camisinha na bolsa, as pessoas vão pensar que elas são vagabundas, putas, periguetes. Dá para acreditar que em 2018 jovens que estão começando a faculdade prefiram engravidar, ter doenças sexualmente transmissíveis ou até mesmo morrer por vergonha de comprar uma camisinha?⁴⁵.

É possível compreender a moralidade e o controle sexual de mulheres a partir do conceito de “dispositivo da sexualidade”, de Foucault. A sexualidade, segundo o pensamento foucaultiano, é higienizada e programada de forma que o indivíduo seja tanto produzido por quanto reproduza as bases sociais, econômicas e políticas da sociedade (FOUCAULT, 2018). Este é um dispositivo de gerenciamento e controle de corpos, que, através de estratégias de docilização do corpo e controle de suas potências, objetiva definir quais são formas legítimas e ilegítimas de exercício da sexualidade, conservando a mulher em um papel subalterno de reprodução social.

A família e a Igreja, para Foucault, não excluem a discussão sobre a sexualidade, mas, pelo contrário, ajudam a fixá-la e construir seu suporte permanente, de forma a reproduzir os domínios e as formas de controle regentes na sociedade (FOUCAULT, 2018). Dessa forma, espera-se um comportamento passivo e de subserviência feminino em relação à sua própria sexualidade. Nesse contexto, Dias e Teixeira (2010), em estudo publicado na Revista Paidéia, vinculada à USP⁴⁶, evidenciam que a ausência de um comportamento contraceptivo em jovens

⁴⁴ FOLHA DE S.PAULO. “**Dupla moral**” sexual ainda faz mulheres esconderem seus corpos e desejos. Folha de S.Paulo. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/ilustrissima/2018/12/dupla-moral-sexual-ainda-faz-mulheres-esconderem-seus-corpos-e-desejos.shtml?origin=folha>>. Acesso em: 13 de maio, 2021.

⁴⁵ Ibid.

⁴⁶ Universidade de São Paulo.

se encontra associada a esses valores sociais perpetuados por tais instituições em relação à sexualidade, ao corpo e ao gênero⁴⁷.

Se espera da mulher um comportamento passivo, enquanto do homem é esperado um comportamento ativo. Assim, o despreparo apresentado por muitas adolescentes em sua primeira relação confirmaria essa atitude passiva. Preparar-se para uma relação, que pode ser indicado através da adoção de um comportamento contraceptivo adequado, implica em uma postura ativa da mulher, que pode ser interpretada como experiência sexual ou "vontade de". Esses comportamentos considerados ativos colocariam em cheque a moralidade feminina⁴⁸ (DIAS; TEIXEIRA, 2010).

Há, ainda, uma contradição entre a moralidade rígida reforçada por essas instituições que reprimem a liberdade sexual feminina, e o meio social da adolescente que, muitas vezes, a incentiva a experimentar sua sexualidade cada vez mais cedo⁴⁹. Com isso, as adolescentes iniciam sua vida sexual sem a possibilidade de conversar e aprender sobre sexo com a família, e sem o incentivo a adotar um papel ativo na prevenção da gravidez e de doenças sexualmente transmissíveis. Varella (2017) relatou que vê a gravidez na adolescência como uma epidemia nas famílias de renda mais baixa. Segundo ele, “na penitenciária, vejo meninas que deram à luz aos onze, doze anos; ser mãe de dois ou três filhos aos 25 anos é regra” (VARELLA, 2017, p. 264).

2.2. Relação com homem ligado ao crime

Quinze mulheres, entre as trinta e nove analisadas nessa pesquisa, relataram ter se relacionado com algum homem ligado ao crime, antes delas próprias cometerem qualquer ato ilegal. Dessas mulheres, oito foram presas por tráfico, três por envolvimento em sequestro, uma por roubo e três não tiveram o motivo da prisão informado. Entre as oito presas por tráfico, cinco traficaram para ajudar o companheiro preso, a pedido dele. Em geral, essas mulheres foram detidas pelo que chamam de “33 portaria”, tráfico de drogas na entrada de presídios. Em relação aos sequestros, as três mulheres ajudaram os namorados em sequestros

⁴⁷ DIAS, Ana Cristina Garcia ; TEIXEIRA, Marco Antônio Pereira. Gravidez na adolescência: um olhar sobre um fenômeno complexo. *Paidéia (Ribeirão Preto)*, v. 20, n. 45, p. 123–131, 2010. Disponível em: <https://www.scielo.br/scielo.php?pid=s0103-863x2010000100015&script=sci_arttext>. Acesso em: 13 de maio, 2021.

⁴⁸ Ibid.

⁴⁹ Hoje, a idade média do início das relações sexuais no Brasil é de 14 anos. Disponível em: <file:///C:/Users/Isabela%20Maia/Downloads/Estudo_sobre_inicio_precoce_da_atividade_sexual_em_adolescentes.pdf>. Acesso em: 16 de maio, 2021.

comandados e articulados por eles. Já o caso de roubo ocorreu a pedido do pai, que vivia do crime e ensinava os filhos a roubarem desde a infância.

Esse fator será analisado nesse subcapítulo por se tratar da relação que a mulher estabelece com sua família, especialmente com companheiros amorosos, e do vínculo com seus pares. A influência das relações sociais que a mulher possui, quem são os amigos e os namorados escolhidos, é fundamental para compreender por que o relacionamento com algum homem ligado ao crime é um fator tão presente nas narrativas femininas, quando o oposto não se verifica.

Margô (“Prisioneiras”) perdeu a virgindade aos quinze anos no Carandiru, com Jaçanã, seu namorado desde os treze, ladrão de toca fitas e arrombador de residências, que foi preso em seguida. Seu pai era feirante e sua mãe diarista, o que fazia com que ela passasse grande parte dos dias sozinha. Ela descobriu que ele cometia crimes apenas quando foi preso, mas não conseguiu se afastar: “ele era tudo para mim. A única pessoa que perguntava se eu estava alegre ou triste e se precisava de alguma coisa” (VARELLA, 2017, p. 200). Ela engravidou de Jaçanã e, quando ele foi preso pela segunda vez, começou a entrar com drogas na cadeia para conseguir o dinheiro necessário para sustentar a família. Foi presa por tráfico.

Nem todas, no entanto, são traficantes profissionais, muitas o fazem por razões mais nobres. São mães, esposas, namoradas, tias, avós ou irmãs de presos que juram estar condenados à morte caso não paguem dívidas contraídas com assassinos implacáveis, chantagem que muitas vezes serve apenas para lhes garantir crédito adicional com traficantes internos ou obter lucro com a venda da mercadoria (VARELLA, 2017, p. 206).

Carolina (“Presos que Menstruam”) é mais um exemplo desse tipo de situação. Ela engravidou na adolescência do namorado que era traficante, com quem posteriormente se casou. Quando seu marido foi preso, começou a entrar com drogas na cadeia para ajudá-lo. Inês (“Prisioneiras”), que aos quinze anos se apaixonou pelo gerente de uma biqueira perto de onde morava, membro do PCC⁵⁰, não traficou, mas participou de um sequestro a pedido do marido, que argumentou necessitar de alguém de confiança para cozinhar para o grupo de sequestradores no cativeiro. Quando a polícia encontrou o local, ele sussurrou em seu ouvido:

⁵⁰ Primeiro Comando da Capital.

“se disser que eu era o chefe dessa fita, mando te matar” (VARELLA, 2017, p. 213). Ele nunca mais entrou em contato com ela, respondeu cartas ou atendeu seus telefonemas.

O caso de Júlia (“Presos que Menstruam”) é mais um exemplo das mulheres associadas a sequestro. Segundo Queiroz (2020), “parecia que era destino, que não dava para fugir. Desde a adolescência Júlia sempre havia se interessado pelo tipo errado” (QUEIROZ, 2020, p. 36). De classe média, sua mãe era faxineira e seu pai dono de bar, ela cursava faculdade com bolsa. Iniciou um namoro na adolescência com um homem mais velho preso, o que foi repudiado pelos pais. Em seguida começou a namorar um homem que cometeu sequestro e usou sua casa como cativo, motivo pelo qual foi presa. Segundo ela, seu namorado afirmou que se a polícia descobrisse, ele explicaria que ele era o mandante e ela não estava envolvida. Quando ela foi presa isso não aconteceu.

Não é incomum a mulher ser abandonada pelo companheiro mesmo depois de ajudá-lo nesse tipo de situação. Varella (2017) relata que mulheres são quase a totalidade das pessoas que visitam parentes presos em presídios masculinos e femininos. Apesar disso, os presídios femininos são os que menos recebem visitantes, intensificando a solidão da mulher. O “Programa de Visitas Íntimas”, essencial para a manutenção dos vínculos afetivos com companheiros, só foi criado nos presídios femininos em 2002, quase vinte anos após sua instituição nos masculinos (VARELLA, 2017, p. 39). Ainda segundo Varella (2017), os namorados e maridos são os primeiros a ignorar suas mulheres presas, evitando ligações, cartas e terminando os relacionamentos. Quando o oposto acontece, entretanto, mulheres que ameaçam abandonar os maridos correm até risco de morte.

Para compreender essa situação, é importante perceber o papel da política do cuidado e da domesticidade na socialização de mulheres. Segundo Mary Wollstonecraft, feminista anglo-irlandesa, a sociedade ensina às meninas que a aparência, o casamento e a opinião masculina têm mais valor do que a realização pessoal e intelectual (MCCANN, 2019, p. 34). Dessa forma, há um culto à feminilidade e ao papel reprodutivo da mulher, presa à esfera doméstica, que fazem parte da distinção sexual imposta às crianças desde que nascem. Espera-se, da mulher, um comportamento submisso e um amor incondicional à sua família, vista como razão final de sua existência.

Betty Friedan (2020), psicóloga e escritora, ressalta o papel da “mística feminina”, que é a imagem construída que afirma que o valor mais alto e o compromisso único da mulher é a realização de sua feminilidade, que faz com que a mulher não veja outro meio de criar ou

sonhar o futuro, exceto como esposa e mãe. Existe, nesse contexto, uma cisão metanarrativa existencial que estrutura e é estruturada pelo sistema capitalista, responsável pela divisão sexual dos papéis sociais, ou seja, que separa o que é “coisa de mulher” e “coisa de homem”⁵¹. A função existencial da mulher é, portanto, se casar e ser mãe, se dedicando totalmente ao marido e aos filhos.

Nesse contexto, pode-se perceber que existe uma pressão social para que mulheres não abandonem seus maridos, sob o risco de serem consideradas promíscuas, humilhadas socialmente, e até ameaçadas de morte por uma noção de posse e controle do parceiro, que se vê no direito, legitimado por parte da sociedade, de tirar a vida da mulher caso ela opte por terminar o relacionamento. A política do cuidado, para Silvia Federici (2019), impõe às mulheres a noção de que elas nasceram para cuidar, para a maternidade – inclusive para maternar seus parceiros – mesmo que isso as leve a deixar de lado sua individualidade.

Há anos busco entender as razões que levam as famílias a visitar o parente preso, enquanto esquecem a irmã, a filha ou a mãe no cárcere. Talvez porque a prisão de uma filha ou da mãe envergonhe mais do que a de um filho ou do pai, já que a expectativa da sociedade é ver as mulheres “no seu lugar”, obedientes e recatadas (VARELLA, 2019, p. 271).

Assim, pode-se entender por que a maior parte das visitas em presídios é realizada por mulheres. Aos homens isso não se aplica, podendo abandonar sua esposa ou namorada e se relacionar com outra mulher, sem que haja nenhum tipo de julgamento social. Uma das consequências dessa realidade é, portanto, a entrada na vida infracional ou criminosa para ajudar parceiros. A mulher se vê na responsabilidade de arcar com os problemas do companheiro a qualquer custo e manter sua família. Um exemplo é o de Michelle (“Presos que Menstruam”), que aos dezesseis anos foi morar na casa do seu namorado, que ganhava dinheiro como assaltante e engravidou dele. Quando ele foi preso, começou a entrar com drogas no presídio a pedido dele para ajudá-lo e foi presa por tráfico

⁵¹ Vale destacar a diferenciação entre o lugar da mulher negra e da mulher branca nesse fenômeno. Angela Davis (2016) compreende a ascensão do culto à feminilidade e à maternidade, no século XIX, como subproduto da industrialização, que legitima a cisão do capitalismo industrial entre economia doméstica e economia pública, alocando as mulheres apenas na esfera doméstica, excluídas do processo produtivo. Contudo, a autora ressalta que mulheres negras, diferente das brancas, sempre tiveram que trabalhar nos postos de trabalho mais explorados, mesmo após o fim da escravidão.

2.3. Uso de Drogas

O fenômeno do uso de substâncias psicoativas por adolescentes constitui um grande problema de saúde pública no Brasil. De acordo com a Pesquisa Nacional de Saúde Escolar (PENSE), divulgada pelo IBGE, em 2016, o número de jovens que já tiveram algum contato com drogas ilícitas era de 236,8 mil, seis mil a mais em relação à pesquisa anterior feita em 2012⁵². Das mulheres analisadas para essa pesquisa, catorze relataram ter consumido drogas na infância ou adolescência e todas elas afirmaram ter desenvolvido dependência e continuado o uso na vida adulta.

O relatório da ONU “World Drug Report⁵³”, de 2020, apresentou os principais fatores de risco para uso de drogas: uso de substâncias entre pares; disponibilidade das drogas; pobreza; conflitos/guerra; situação de rua ou status de refugiado; exclusão social e desigualdade; bairros desorganizados; problemas de saúde mental; e traumas infantis. O documento aponta, ainda, que a pobreza, a educação limitada e a marginalização social podem aumentar o risco de transtornos relacionados ao uso de drogas e agravar suas consequências⁵⁴.

Dessa maneira, seria possível abordar o uso de drogas no nível estrutural, em uma relação com a pobreza e com a desigualdade. Contudo, para esse trabalho, optou-se por focar na relação entre pares e a influência de grupos, nesse capítulo, e nos traumas e questões psicológicas, no nível individual. Assis (2001) ressalta que “é no grupo que muitas jovens encontram incentivo e apoio para a saída do lar e passam, em conjunto, a praticar atos infracionais”. No caso das drogas, a autora argumenta que, especialmente entre as meninas, a força dos amigos se exerce com maior intensidade nos momentos em que os conflitos familiares se exacerbam (ASSIS, 2001, p. 135).

O primeiro contato geralmente é explicado pela curiosidade e pelo incentivo de colegas da escola, do baile ou da rua, de parentes ou do namorado, o que reforça a importância do ambiente e das companhias na formação de hábitos de vida saudáveis. Resistir aos vários convites

⁵² CAMILA.FALCAO. **Número de jovens envolvidos com drogas cresce no Brasil** — Rudge Ramos Online. Metodista.br. Disponível em: <<http://www.metodista.br/rroonline/noticias/saude/2018/numero-de-jovens-envolvidos-com-drogas-cresce-no-brasil>>. Acesso em: 13 de maio, 2021.

⁵³ **RELATÓRIO MUNDIAL SOBRE DROGAS 2020 BREVES CONSIDERAÇÕES DA COORDENAÇÃO DO COMITÊ DO MPPR DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS**. [s.l.]; [s.d.]. Disponível em: <https://site.mppr.mp.br/arquivos/File/Relatorio_Mundial_Drogas.pdf>. Acesso em: 16 de maio, 2021.

⁵⁴ Ibid.

para o consumo torna-se tarefa difícil, especialmente para a adolescente que deseja ser aceita no seu grupo (ASSIS, 2001, p. 141).

O envolvimento grupal é um fator de risco potencializado quando o jovem vê os amigos ou namorados como modelos comportamentais e estes demonstram aprovação, tolerância ou eles próprios consomem drogas (SCHENKER; MINAYO, 2005, p. 710). Kézia, que tem sua história narrada em “Prisioneiras”, por exemplo, começou a usar cocaína por influência do namorado. Ela era nascida e criada em bairro de classe média, e foi apresentada à cocaína quando começou a namorar um traficante, membro do PCC. Contudo, não é possível responsabilizar e estabelecer uma causa única direta entre as amizades e o abuso das drogas, visto que fatores individuais, familiares e sociais adversos se combinam de forma a aumentar a probabilidade do uso.

Nesse espectro, a influência dos pais e a relação com a família também desempenham um importante papel nessa realidade. Varella (2017) explica que meninos e meninas que crescem com pais dependentes químicos, especialmente de álcool e cocaína, e com vínculo enfraquecido com a família, ficam mais sujeitos à violência, aos maus-tratos nas ruas, a interromper os estudos e a abusos. A combinação desses fatores com escolas de baixa qualidade, deficiência de moradia, do ambiente cultural, do espaço público, das relações comunitárias e a convivência com familiares e vizinhos que não estudaram, forma as condições que podem levar ao uso de drogas ilícitas, ao envolvimento com o tráfico e às cadeias (VARELLA, 2017, p. 265).

Maria Carmelita, cuja história é contada em “Cadeia – relatos sobre mulheres”, é um exemplo da influência que os pais podem exercer. Sua família inteira era usuária de drogas, o que fez com que ela fosse apresentada ao crack ainda na infância. Tornou-se dependente química e se envolveu com sequestros na vida adulta. Na trajetória de Solange (“Prisioneiras”) pode-se perceber tanto a influência da família, como a vulnerabilidade para sofrer abusos e violências, descritos por Varella (2017). Ela começou a usar crack aos treze anos com o cunhado, dependente químico que apresentou a droga a ela. Posteriormente, ele começou a abusar sexualmente dela.

Estudos têm mostrado que os fatores parentais de risco para o uso de drogas pelo adolescente incluem, de forma combinada: (a) ausência de investimento nos vínculos que unem pais e filhos; (b) envolvimento paterno ou materno insuficiente; (c) práticas disciplinares inconsistentes

ou coercitivas; (d) excessiva permissividade, dificuldades de estabelecer limites aos comportamentos infantis e juvenis e tendência à superproteção; (e) educação autoritária associada a pouco zelo e pouca afetividade nas relações; (f) monitoramento parental deficiente; (g) aprovação do uso de drogas pelos pais; (h) expectativas incertas com relação à idade apropriada do comportamento infantil; (i) conflitos familiares sem desfecho de negociação (SCHENKER; MINAYO, 2005, p. 710).

Além disso, pode-se discutir nesse nível, também, o papel da escola no processo. Schenker e Minayo (2005) discutem que, por um lado, essa instituição pode ser hoje alvo do assédio de traficantes que objetivam aliciamento por pares, visto que escola é o espaço privilegiado dos encontros e interações entre jovens. Nesse sentido, vale considerar que disponibilidade de drogas na comunidade de convivência é facilitadora do consumo, pois o excesso de oferta naturaliza o acesso (JESSOR, 1991). Por outro lado, a escola pode desempenhar um papel fundamental de proteção pela possibilidade de despertar o interesse no jovem nos estudos, possibilitar, ideologicamente, maiores expectativas para o futuro e garantir um vínculo do adolescente com a comunidade (SCHENKER, MINAYO, 2005).

Entre os riscos do uso de drogas na infância ou adolescência estão a dependência química; o comprometimento da capacidade de realizar tarefas normais do desenvolvimento; o abandono escolar; a intensificação da pobreza, visto que o abandono escolar pode levar a uma maior dificuldade de conseguir um emprego na vida adulta; e o aumento da vulnerabilidade social, como nos casos das mulheres que acabaram em situação de rua, citadas no primeiro capítulo desse trabalho, em decorrência do vício em drogas.

3. Nível Individual

Shoemaker (1996), no nível individual, relaciona o comportamento infracional com os mecanismos internos de um indivíduo, que não determinam, mas podem justificar uma predisposição à criminalidade. O autor faz referência a diversas teorias: algumas enfatizam o papel dos aspectos biológicos hereditários, como o desenvolvimento cognitivo, e outras se debruçam sob as características da personalidade, que são consequência das experiências vividas pelo indivíduo durante sua formação (ASSIS, 1999). Shoemaker defende uma articulação entre essas diferentes teorias, considerando que a personalidade é moldada tanto por fatores biológicos quanto pela influência do meio (SHOEMAKER, 1996).

Entendemos que as descobertas da biologia, psicologia, genética e neurofisiologia são fundamentais para se obter uma compreensão sócio-filosófica do humano. Igualmente importante é conhecer os mecanismos que resultam não apenas na transformação do biológico pelo social, como na afirmação do biológico como dimensão constituinte do social, sobretudo agora que correntes modernas das ciências sociais têm mostrado que a consciência humana possui potenciais praticamente ilimitados para se desenvolver e conhecer o mundo. Da mesma forma, não se pode negar que as peculiaridades individuais mediatizam as reações dos seres humanos aos estímulos externos (ASSIS, 1999, p. 24).

No nível individual, um dos pontos ressaltados por Shoemaker (1996) é a dos atributos geralmente relacionados à personalidade de menores infratores, que podem corresponder ao diagnóstico psiquiátrico de “personalidade antissocial”, como impulsividade, inabilidade em lidar com o outro e aprender com sua experiência de vida, ausência de sentimento de culpa e falta de empatia (ASSIS, 1999). Entretanto, é a partir da análise integrada dos três níveis distintos que se pode ter um conhecimento mais profundo e real a respeito da violência praticada por jovens (SHOEMAKER, 1996), não sendo possível, dessa forma, estabelecer uma conexão direta entre características individuais e a criminalidade.

Nesse capítulo, serão abordados as violências, física e sexual, a morte de parentes e o uso de drogas. O abandono paterno, mesmo possuindo um grande impacto na formação da psique dos indivíduos, não foi explorado nesse trabalho, em decorrência da extensão, por estar em menor participação quantitativa. Vale ressaltar novamente que, apesar disso, o fato de um determinado fator não constar no relato de uma mulher não é significativo de que este não tenha ocorrido em sua vida.

3.1. Violências

A violência de gênero afeta o bem-estar psíquico da vítima e pode comprometer todos os aspectos da sua vida. Nesse subcapítulo, será abordado o impacto psicológico das situações traumáticas, considerando tanto a violência física quanto a violência sexual. No total da pesquisa, são dezesseis mulheres vítimas desse tipo de situação: oito que sofreram violência doméstica, quatro que sofreram violência sexual e quatro que sofreram ambas. Não é possível, dentro do espectro desse trabalho, compreender, através de relatos indiretos, como cada mulher individualmente lidou com o trauma. Dessa maneira, será realizada uma análise geral de possíveis consequências psíquicas da violência de gênero.

Há duas perspectivas que devem ser observadas ao pensar no impacto dessas violências em mulheres: os traumas na própria mulher vítima da situação e o trauma nos filhos e filhas de mulheres agredidas pelo companheiro. Quanto às vítimas, muitas vezes as sequelas psicológicas são mais graves do que os efeitos físicos do abuso. O Relatório Nacional Brasileiro divulgou que a cada 15 segundos uma mulher é agredida no Brasil⁵⁵. Já os dados da Organização Mundial da Saúde (OMS), em 2005, mostram que, no Brasil, 29% das mulheres sofreram violência física ou sexual ao menos uma vez na vida, delas 22% não conseguiram falar para ninguém sobre o ocorrido e 60% não saíram mais de suas casas⁵⁶.

Uma das conclusões mais aceitas pelos teóricos e investigadores que trabalham nesta área é a de que as mulheres que já passaram por violência doméstica apresentam níveis de stress elevados quando comparados com as que não vivenciam essa situação. Quando uma mulher é vítima de violência, ela pode apresentar-se com baixa autoestima, depressão, ansiedade, sentimentos de impotência e culpa, onde afetam as suas competências de coping⁵⁷, e as suas capacidades parentais (FREITAS, 2015).

A história de Valdê, narrada em “Prisioneiras” é exemplo particular, mas grave, de como a violência sexual pode afetar a vida de uma mulher. Nascida na periferia de Recife, seu pai era alcoólatra e sua mãe viciada em crack. O irmão mais velho se envolveu com tráfico aos dezesseis anos e o mais novo aos treze, atividade que permitiu que mantivessem a casa. Os dois foram assassinados ainda adolescentes. Valdê foi estuprada em casa por rivais dos irmãos. Ela engravidou de seus abusadores, o que a fez pensar em suicídio, e foi abortar em uma clínica clandestina. Por complicações desse procedimento, passou dias internada e foi demitida da posição de faxineira na loja em que trabalhava. Sem nenhuma fonte de renda, passou a viver de furto (VARELLA, 2017).

Kashani e Allan *apud* Fonseca e Lucas (2006) definem que os sintomas psicológicos frequentemente encontrados em mulheres vítimas de violência física e sexual são: insônia, pesadelos, falta de concentração, irritabilidade, falta de apetite, e até o aparecimento de sérios

⁵⁵ MOTA, Silvana; SILVA, Osvaldo. **VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E SUAS CONSEQUÊNCIAS PSICOEMOCIONAIS**. Revista Eletrônica Casa de Makunaima - ISSN 2595-5888 Edição 3 / Vol. 2 - Nº 3 / Jan./Jun. (2019). Disponível em: <file:///C:/Users/Isabela%20Maia/Downloads/silvana-autora-edio3-volume-2-numero-3-final-104-113.pdf>. Acesso em: 16 de maio, 2021.

⁵⁶ *Ibid.*

⁵⁷ *Coping* designa o conjunto de estratégias utilizadas pelas pessoas diante de circunstâncias adversas ou estressantes, ou seja, como o indivíduo lida com adversidades.

problemas mentais como a depressão, ansiedade, síndrome do pânico, estresse pós-traumático, além de comportamentos autodestrutivos, como o uso de álcool e drogas, e tentativas de suicídio (FONSECA; LUCAS, 2006).

A criança e adolescente, por sua vez, podem estar expostos à violência direta, quando a agressão é cometida contra eles, e também à indireta, quando não são o alvo da agressão, mas presenciam a agressão dos pais. O desenvolvimento do menor em ambientes violentos pode atingi-lo em diversos segmentos da sua vida, podendo até alterar sua capacidade de concentração e de aprendizado (FREITAS, 2015). O ambiente familiar, desse modo, influencia o comportamento da criança, inclusive dentro da escola, comprometendo seu desempenho e relações sociais, visto que comportamentos agressivos e antissociais também são resultados possíveis do contexto familiar violento (FREITAS, 2015).

Uma história de vida que vale ser destacada nesse contexto é a de Chininha, narrado em “Prisioneiras”. Seu pai era alcoólatra e agredia a mãe. Por mais que ela não fosse alvo da agressão, ela estava exposta e sofria violência indireta. Com a morte da mãe, quando tinha treze anos, Chininha se viu sozinha e se envolveu com amigos que assaltavam. Como dito anteriormente, para se compreender as marcas psicoemocionais de um indivíduo específico vítima de violência, é necessário um olhar mais profundo e pessoal, o que não é possível nesse trabalho. Entretanto, a compreensão geral desse tipo de situação auxilia o entendimento da vulnerabilidade que se encontram essas meninas e mulheres.

Sándor Ferenczi, psicanalista húngaro, colaborador de Freud, se debruçou sobre o estudo do trauma, no Século XX, e ressaltou o impacto psíquico desse tipo de vivência durante a infância. Em seu texto “A criança mal acolhida e sua pulsão de morte”, Ferenczi apontou o papel da lei da compulsão à repetição, quando uma criança que experimenta sentimentos de desprazer, pode, já na vida adulta, reviver esse desprazer incessantemente. Segundo ele, crianças que sofreram com falta de carinho e foram mal acolhidas irão, no mínimo, conservar pessimismo e aversão à vida (FERENCZI, 1933). Nesse contexto, uma história de maus-tratos pode se perpetuar ao longo das gerações, na medida em que as atitudes aprendidas na família durante a infância tendem a se manifestar quando o adulto estabelece uma relação conjugal (LIMA; WERLANG, 2011).

Experimentar violências frustra, assim, nossa possibilidade de passarmos das cisões para integrações como aprendizado para a vida,

para lidar com as diversas relações que ao longo de nossa vida vamos construindo. E esse processo é particularmente danoso na violência doméstica, pois, de um lado, a criança se vê vítima de violência por parte de quem a deveria proteger, e, de outro, sendo a família seu aprendizado primário de socialização, sua experiência de mundo exterior será exposta a essa difícil marca com a qual terá que lidar para ser e estar nesse mundo. Como mostra a extensa revisão acerca da violência por parceiro íntimo e violência sexual da perspectiva dos estudos com mulheres e com homens, realizada pela Organização Mundial da Saúde, há forte associação entre ter vivido ou testemunhado violência na infância e experimentar na vida adulta situações de violência, como vítimas ou agressores (MANDELBAUM; SCHRAIBER; OLIVEIRA, 2016, p. 426).

Dessa forma, a experiência na família de origem pode acabar influenciando o tipo de casamento que as mulheres terão quando adultas. A escolha do parceiro, segundo Lima e Werlang (2011), é um organizador inconsciente da vida familiar, não sendo essa escolha feita ao acaso, pois os dois parceiros entrecruzam elementos inconscientes e dividem sentimentos que resultam do amor infantil e das primitivas relações com os seus pais. Safira, cuja história é contada em “Presos que Menstruam”, reflete essa realidade. Ela sofria agressões da mãe e do padrasto em casa durante a infância e, posteriormente, começou a se relacionar com um namorado que a agredia.

3.2. Morte de Parente

O luto pode ser definido, nesse contexto, como a reação à morte de um ente querido. Segundo Freud, essa reação pode evocar no indivíduo a perda de interesse pelo mundo externo, a perda da capacidade de adotar um novo objeto de amor e o afastamento de todas as atividades da vida “normal” (FREUD, 2012). Este, diferente da melancolia, não é em si uma patologia. Contudo, Bernardo Tanis (2009), membro da Sociedade Brasileira de Psicanálise de São Paulo (SBPSP), argumenta que esse processo é intensificado quando ocorre na infância ou adolescência, pois o jovem desenvolve defesas específicas para aliviar seu peso emocional, que muitas vezes podem adquirir um caráter patológico, quando há a impossibilidade de elaborar certas angústias.

Segundo Erik Erikson (1976), quando um adolescente perde um parente próximo, ele é obrigado a enfrentar o processo do luto enquanto passa pela fase de desenvolvimento psíquico e de construção da sua identidade. Dessa forma, o confronto com morte nessa época da vida pode exaurir as limitadas estruturas defensivas inerentes a essa fase de desenvolvimento,

precipitando respostas radicais (DOMINGOS; MALUFF, 2003). Nesses casos, os jovens podem desenvolver ansiedade intensa, Distúrbio de Stress Pós-traumático, sentimentos de vitimização, culpa, autorreprovação, raiva, vingança em relação aos presumíveis culpados pela perda, e, quando em mortes por causa violenta, descrença e questionamento da justiça social (DOMINGOS; MALUFF, 2003).

Um primeiro agravante é quando o adolescente é incentivado a rejeitar e suprimir o luto, visto como vergonhoso e sinônimo de fraqueza. Quando isso ocorre, a inibição desses sentimentos e emoções a favor da expectativa social pode gerar sentimentos de culpa e de inadequação, que muitas vezes são expressos pelos adolescentes através de comportamentos agressivos, desafio a figuras de autoridade e o uso e abuso de drogas (FLEMING; ADOLF, 1996). Assim, é possível que o luto se torne um processo patológico, desencadeando em sintomas psicológicos, comportamentais, sociais e físicos (DOMINGOS; MALUFF, 2003).

Outro agravante do luto, nos casos das mortes por violência relacionadas à desigualdade e ao racismo no país, é o aspecto do desmentido, ou seja, o descrédito e a descredibilização do acontecido, incorporado por Ferenczi (1984) como desestruturante para o indivíduo e intensificador do trauma. No artigo “Brasil: um racismo desmentido”, Jô Gondar explora como, a partir do mito da democracia racial, na concepção de que o Brasil, por ser um país miscigenado, não é um país racista, é produzido um discurso, reforçado por parte da população, de que não há racismo no Brasil, fazendo com que pessoas que sofrem diariamente com o racismo passem pela experiência do trauma desmentido.

Ora, não seria traumatizante para um sujeito sentir-se vítima de uma discriminação, quando todo o discurso dominante lhe diz que esta percepção é falsa? Que o racismo não existe, que esta discriminação não aconteceu? Esta seria, segundo Ferenczi, uma situação que produz aniquilamento subjetivo, conduzindo quem sofre a descreer de si mesmo e de suas referências básicas (GONDAR, 2017, p.8).

Dessa forma, a dor de jovens que perderam seus pais em decorrência de violência, a partir da criminalização da pobreza e da necropolítica, já abordados anteriormente, muitas vezes é desvalorizada e seu luto é desmentido e desacreditado, configurando uma nova dimensão ao trauma sofrido. Assim, Segundo Axel Honneth (2003), esse tipo de desrespeito configura uma depreciação de um grupo social específico, no caso a população negra, pobre e

das favelas, e promove tal desvalorização, que leva à perda de autoestima pessoal, ou seja, à perda de possibilidade de se entender a si próprio como um ser estimado por suas propriedades e capacidades características (HONNETH, 2003, p. 217).

Não é possível compreender como cada perda influenciou as mulheres analisadas nessa pesquisa, pois isto demandaria uma investigação psicológica pessoal e mais profunda. Contudo, cabe identificar fatores de risco psíquicos comuns para o luto, especialmente quando ocorre na adolescência ou infância. Entre eles estão a evasão escolar, o uso de drogas, a ansiedade e o estresse, o comportamento violento, a perda da autoestima e a desconexão com a rotina usual. Vale destacar aqui o caso de Lili (“Prisioneiras”), que começou a usar drogas depois da perda da mãe adotiva. Ela perdeu a mãe biológica por complicações de um aborto, e foi adotada em seguida. Nutria sentimentos fortes pela mãe adotiva, que morreu atropelada quando ela tinha 16 anos. Sem conseguir lidar com a perda, aproximou-se de uma colega, com quem começou a usar crack.

3.3. Uso de Drogas

A dependência química é classificada como um transtorno mental e tem repercussões físicas, psicológicas e emocionais que interferem de forma significativa na qualidade de vida do indivíduo (PARAZZI, 2020). Algumas das consequências incluem o comprometimento do convívio social, conflitos familiares, redução do rendimento ou abandono escolar e intensificação da vulnerabilidade social. Em geral, é necessária ajuda profissional e psicológica, de difícil ou nenhum acesso às classes mais baixas, para se livrar do vício. Nesse subcapítulo, estão sendo analisados alguns aspectos psicológicos relacionados ao uso de drogas na adolescência e infância.

Em dois casos, o uso de drogas esteve relacionado com o luto. Marilisa (“Prisioneiras”) trabalhou na roça desde os seis anos. A mãe morreu quando ela tinha dezessete, época em que o pai começou a consumir muito álcool. Nesse contexto, abandonou a escola e começou a cheirar cocaína. O outro caso é o de Lili, citado no subcapítulo anterior, que começou a usar crack depois de perder sua mãe adotiva em um acidente. Dessa forma, quando o luto se torna um processo mais complicado e até patológico, ele pode levar a diversos sintomas psicológicos e comportamentais, como o uso ou abuso de drogas (DOMINGOS; MALUFF, 2003).

Segundo pesquisa da Universidade de Cambridge⁵⁸ pessoas que tiveram uma infância traumática adquirem traços de personalidade, como impulsividade ou compulsão, que são associados a um maior risco de dependência em drogas. Em entrevista à BBC⁵⁹, o médico canadense Gabor Maté, discutindo seu trabalho sobre saúde mental realizado com pacientes que sofrem com abuso de substâncias na área central de Vancouver, reforçou essa tese e defendeu que todo vício tem origem em um trauma, mesmo que nem sempre seja possível identificá-lo. Segundo ele:

Quando se olha para uma população de dependentes químicos, o que se observa é que quanto mais adversidades na infância, maior o risco de dependência. Então, o vício está sempre relacionado ao trauma e às adversidades na infância — o que não significa que todas as pessoas traumatizadas se tornarão dependentes, mas que todos os dependentes passaram por traumas (MATÉ, 2019).

O *coping*, a forma como o indivíduo lida com situações adversas, construído ao longo do tempo e do processo de crescimento e desenvolvimento, tem grande importância nesse contexto (SCHENKER; MINAYO, 2005). Schenker e Minayo (2005) argumentam que fatores individuais, como temperamento que favoreça o enfrentamento do problema, autoimagem positiva e a capacidade de criar e desenvolver estratégias ativas de resolução, ou seja, atributos que denotam autoeficácia, autoconfiança, empatia, controle emocional e de humor, têm um efeito muito positivo na relação com o trauma na infância. Contudo, quando o indivíduo consolida estratégias de fuga dos problemas, o trauma se torna mais prejudicial para o seu desenvolvimento saudável, e pode desencadear, entre outros fatores, no uso de drogas.

No que concerne aos fatores estressantes da vida, como morte, doenças ou acidentes entre membros da família e amigos; mudanças de escola ou de residência; separação, divórcio ou novos casamentos dos pais; problemas financeiros na família, muitos estudos mostram que eles podem influenciar o uso abusivo de drogas quando associados a outros

⁵⁸ DA REDAÇÃO. **Infância traumática pode levar à dependência de drogas durante a vida**. VEJA. Disponível em: <<https://veja.abril.com.br/saude/infancia-traumatica-pode-levar-a-dependencia-de-drogas-durante-a-vida/>>. Acesso em: 11 de maio, 2021.

⁵⁹ [HTTPS://WWW.FACEBOOK.COM/BBCNEWS](https://www.facebook.com/BBCNEWS). “Vícios têm origem em traumas e não estamos atacando as causas do problema” - BBC News Brasil. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/internacional-50459101#:~:text=A%20pessoa%2C%20ent%C3%A3o%2C%20sofre%20as,%2C%20a%20jogos%20online...>>>. Acesso em: 11 de maio, 2021.

fatores predisponentes, incluindo-se disposições individuais. No entanto, conforme as circunstâncias individuais e ambientais, eles permitem elaboração e crescimento interior dos jovens, constituindo-se em elementos de fortalecimento e de amadurecimento (SCHENKER; MINAYO, 2005, p. 713).

Além disso, a Organização Mundial da Saúde (OMS), em seu Relatório Global sobre Saúde e Álcool de 2018⁶⁰, apontou que o consumo nocivo de álcool está relacionado a 18% dos casos de violência doméstica. Entre as mulheres que passaram por violência física analisadas nessa pesquisa, sete relataram ter passado por agressões do pai ou namorado, que eram usuários de drogas, nesses casos álcool, cocaína ou crack. Cris (“Prisioneiras”) é um exemplo. Ela sofria agressões do pai, alcoólatra, durante a infância e começou a consumir drogas aos doze anos.

Ao pensar nas consequências do abuso de substâncias psicoativas, é necessário considerar que a chance de desenvolver uma dependência química é maior quanto mais cedo for o primeiro contato com a droga. Dessa forma, a infância e a adolescência são fases críticas e de risco para esse tipo de ocorrência. Das quinze mulheres que contaram ter usado drogas na infância ou adolescência, duas acabaram em situação de rua e oito relataram ter abandonado a escola por consequências do uso de drogas. Nesses casos, por conta da dificuldade de encontrar empregos bem remunerados futuramente, há um empobrecimento da família e maior vulnerabilidade da mulher.

Considerações Finais

Esse trabalho buscou relacionar os relatos das mulheres encarceradas ouvidas nos livros “Prisioneiras”, “Presos que Menstruam” e “Cadeia – relatos sobre mulheres” com a Teoria da Infração de Shoemaker (1996), para realizar uma discussão a respeito dos fatores de risco para a infração feminina no contexto brasileiro. Não se pode estabelecer, especialmente por meio de relatos indiretos, como o caso dessa pesquisa, quais foram os fatores determinantes e o que levou diretamente à prática de crimes pelas mulheres analisadas. Contudo, foi possível verificar quais são os fatores mais recorrentes e prováveis facilitadores da entrada no mundo infracional a partir dessas trajetórias.

⁶⁰ GLOBAL STATUS REPORT ON ALCOHOL AND HEALTH 2018. Geneva: World Health Organization; 2018. Licence: CC BY-NC-SA 3.0 IGO. Disponível em: <http://apps.who.int/iris/>

É importante reforçar, aqui, que a ênfase dessa pesquisa se deu nos acontecimentos referentes à infância e adolescência que constavam nas histórias das mulheres analisadas. Grande parte dos relatos tratava da vida adulta e do cotidiano nas cadeias, tópicos para os quais foi dedicada a maior parte das páginas dos livros utilizados. Por esse motivo, foi necessário realizar um recorte e uma seleção das mulheres cujas histórias contavam com relatos significativos a respeito dessas etapas da vida.

Por mais que muitos dos fatores encontrados também caibam na compreensão da infração masculina, a trajetória das mulheres é atravessada desde a mais tenra infância por questões de gênero, que as fazem vivenciar os problemas sociais e questões da vida de uma forma particular. O gênero se mostrou, portanto, um fator diferencial de análise muito relevante nesse trabalho. Isso inclui problemas exclusivamente femininos, como a gravidez na adolescência, mas também problemas considerados gerais, como a pobreza e a violência, que atingem os gêneros, classes e raças de maneira diferenciada.

É importante ressaltar, quanto à atuação das instituições básicas como família, Igreja e escola, que se discutiu sua participação nas normas sociais, sua influência na formação e comportamento das jovens e como o vínculo com a criança e o adolescente ser de extrema relevância e um fator de proteção. Pôde-se concluir, contudo, que estas não podem ser responsabilizadas ou vistas como principais contribuintes para o envolvimento do jovem com a infração juvenil. Sua influência, quando negativa, contribui potencializada ou potencializando toda uma conjuntura cultural, que envolve fatores estruturais, como a miséria, a política de guerra às drogas e outras violências parte do cotidiano das famílias pobres no Brasil.

Um desafio encontrado nesse trabalho foi classificar cada fator de risco dentro dos respectivos níveis conceitualizados por Shoemaker (1996). Por serem grandes questões sociais, com uma enorme gama de perspectivas e abordagens possíveis, muitos deles caberiam em mais de um ou até em todos os níveis estabelecidos. A pesquisa não procurou, dessa forma, esgotar tais assuntos, mas sim apresentar possibilidades de análises para esses problemas. Shoemaker (1996) aborda esse desafio em sua obra: “a busca pelas causas da delinquência perpassa diversos séculos e pontos de vista. Ao invés de nos desesperarmos atrás da resposta, é possível apontar para teorias promissoras que promovam informações valiosas para a compreensão desse fenômeno” (SHOEMAKER, 1996, p. 251).

A compreensão dos fatores facilitadores para o envolvimento com a infração é de extrema importância, pois a adolescência, especialmente, é um momento crucial do desenvolvimento humano e da constituição do sujeito, de sua autoestima e de sua subjetividade. Portanto, para o pleno desenvolvimento das pessoas que se encontram nessa fase da vida, é essencial que existam políticas públicas e sociais eficazes que ajam diretamente sob esses fatores de risco e protejam esses jovens, garantindo uma perspectiva favorável e digna de futuro. Esse projeto buscou, nesse sentido, trazer perspectivas de entendimento para a infração no contexto brasileiro dos dias atuais, aprofundando o conhecimento do tema.

Como última questão, vale destacar que somente a partir do perfil das pessoas que estão presas, não é possível desenhar uma compreensão do crime em si, visto que, como discutido durante esse trabalho, o Sistema Judiciário brasileiro é atravessado pelo racismo e pelo domínio de classes, o que faz com que os crimes supervalorizados e mais punidos sejam aqueles que correspondem aos mais praticados pelas classes mais baixas. Dessa forma, o fato de a condição de pobreza estar presente na quase totalidade dos casos das mulheres analisadas pode ser compreendido não como um dos fatores mais determinantes na criminalidade, mas sim como fator muito influente nas condenações, visto que pessoas de classes mais altas têm mais acesso a bons advogados e muito mais chance de saírem impunes de crimes que cometeram.

Referências Bibliográficas

- ALBERTI, V. (2003). **O fascínio do vivido, ou o que atrai na história oral**. CPDOC.
- ALEXANDER, M. (2017). **A Nova Segregação: Racismo e Encarceramento em Massa**. São Paulo: Boitempo.
- ARAUJO, T. C. (Jan-Fev de 2015). **O Pensamento de Karl Marx e a Criminologia Crítica: por uma Criminologia do Século XXI**. Revista EMERJ, pp. 356-375.
- ARRUZZA, Cinzia; BHATTACHARYA, Tithi; FRASER, Nancy. **Femismo para os 99%**. São Paulo: Boitempo, 2019.
- ASSIS, S. G. (1999). **Traçando Caminhos em uma Sociedade Violenta**. Rio de Janeiro: Fiocruz.
- ASSIS, S. G., & CONSTANTINO, P. (2001). **Filhas do Mundo: Infração Juvenil no Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Fiocruz.
- BARATTA, Alessandro. **Criminologia Crítica e Crítica do Direito Penal**. Introdução à Sociologia do Direito Penal. Rio de Janeiro: Revan, 2003.
- BATISTA, V. M. (2003). **Difíceis Ganhos Fáceis - Drogas e Juventude Pobre no Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Revan.
- COELHO, E. C. (1987). **A Oficina do Diabo: Crises e Conflitos no Sistema Penitenciário do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Espaço e Tempo.

- DAVIS, A. (2020). **Estarão as Prisões Obsoletas?**. Rio de Janeiro: Difel.
- DELL'AGIO, D. (2004). **Infração Juvenil Feminina: uma Trajetória de Abandonos**. Interação em Psicologia, pp. 191-198.
- DIAS, Ana Cristina Garcia; TEIXEIRA, Marco Antônio Pereira. **Gravidez na adolescência: um olhar sobre um fenômeno complexo**. Paidéia (Ribeirão Preto), v. 20, n. 45, p. 123–131, 2010
- DINIZ, Debora. **Cadeira - Relatos sobre Mulheres**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2020.
- DOMINGOS, Basílio ; MALUF, Maria Regina. **Experiências de perda e de luto em escolares de 13 a 18 anos**. Psicologia: Reflexão e Crítica, v. 16, n. 3, p. 577–589, 2003. Disponível em: <https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-79722003000300016&script=sci_arttext>. Acesso em: 7 May 2021.
- ELISA, Raquel; ALVES1, Oliviera; VIEIRA, Liliane; et al. **Violência Psicológica e a Saúde da Mulher**. [s.l.]: , [s.d.]. Disponível em: <<https://www.unirv.edu.br/imgs/13%20VIOL%C3%8ANCIA%20PSICOL%C3%93GICA%20E%20A%20SA%C3%9ADE%20DA%20MULHER%20ED.pdf>>. Acesso em: 7 May 2021.
- ENGELS, Friedrich. **A origem da família, da propriedade privada e do Estado**. São Paulo: Boitempo, 2019.
- ERIKSON, Erik. **Infância e Sociedade**. Zahar, 1976.
- ESTHER, Vera. **A dor do luto e seu acolhimento psicanalítico**. Estudos de Psicanálise, v. , n. 35, p. 151–165, 2011. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0100-34372011000200016>. Acesso em: 7 May 2021.
- FERENCZI, Sandór. **Confusão de língua entre os adultos e as crianças**. In: Obras Completas, Psicoanálisis, Tomo IV, Cap. IX. Tradução de Alessandro José Berloffo Tofalini. Editora Espasa. Madrid, 1984.
- FLAUZINA, Ana Luiza. **Corpo Negro Caído no Chão: o sistema penal e o projeto genocida do Estado brasileiro**. 2006. 145 f. Dissertação (Mestrado em Direito)-Universidade de Brasília, Brasília, 2006.
- Fleming, S. J. & Adolf, R. A. (1986). **Helping adolescents: Needs and responses**. Em A. Corr & J. N. McNeil (Orgs.), Adolescent and death (pp. 97-118). New York: Springer
- FONSECA, Paula Martinez; LUCAS, Tatiane Nascimento. **Violência doméstica contra a mulher e suas consequências psicológicas**. [s.l.]: , 2006. Disponível em: <<http://newpsi.bvs-psi.org.br/tcc/152.pdf>>.
- FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir: Nascimento da Prisão**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.
- FRANCO, Marielle. **UPP – A Redução da Favela a Três Letras: uma Análise da Política de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro**. Niterói: UFF, 2014.
- FREDERICI, Silvia. **Calibã e a bruxa: mulheres, corpo e acumulação primitiva**. São Paulo: Elefante, 2017.
- _____. **O ponto zero da revolução: trabalho doméstico, reprodução e luta feminista**. São Paulo: Elefante, 2019.
- FREITAS, Ronilson Ferreira. **Consequências físicas e psicológicas da violência doméstica para a saúde da mulher e para a vida escolar dos filhos**. Revista Desenvolvimento Social. UFVJM, 2015.
- FREUD, Sigmund. **Luto e Melancolia**. Cosac & Naify; 1ª ed, 2012.
- FRIEDAN, Betty. **Mística Feminina**. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2020.
- FUCHS, Solange Maria Serrano. JÚNIOR, Carlos Augusto Peixoto. **Sobre o trauma: contribuições de Ferenczi e Winnicott para a clínica psicanalítica**. Tempo Psicanal. vol.46 no.1: Rio de Janeiro jul, 2014.

- GIL, A. C. (2021). **Métodos e Técnicas da Pesquisa Social**. São Paulo: Atlas.
- GONDAR, Jô. Brasil: um racismo desmentido. Niterói: Eduff, 2017.
- GONÇALVES, R. d., & LISBOA, T. C. (2007). **Sobre o método da história oral em sua modalidade trajetórias de vida**. *Katálysis*. Fonte: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-49802007000300009#:~:text=O%20m%C3%A9todo%20da%20hist%C3%B3ria%20oral%20configura%20se%20como%20uma%20proposta,nortear%C3%A3o%20nossas%20estrat%C3%A9gias%20de%20interven%C3%A7%C3%A3o.
- HONNETH, Axel. **Luta por reconhecimento: A gramática moral dos conflitos sociais**. São Paulo: Editora 34, 2003.
- JESSOR, R. **Risk behavior in adolescence: A psychosocial framework for understanding and action**. *Journal of Adolescent Health*, v. 12, n. 8, p. 597–605, 1991. Disponível em: <<https://www.sciencedirect.com/science/article/abs/pii/S1054139X9190007K>>. Acesso em: 11 May 2021.
- LIMA, Gabriela Quadros de ; WERLANG, Blanca Susana Guevara. **Mulheres que sofrem violência doméstica: contribuições da psicanálise**. *Psicologia em Estudo*, v. 16, n. 4, p. 511–520, 2011. Disponível em: <https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-73722011000400002>. Acesso em: 7 May 2021.
- MANDELBAUM, Belinda; SCHRAIBER, Lilia Blima ; D'OLIVEIRA, Ana Flávia P. L. **Violência e vida familiar: abordagens psicanalíticas e de gênero**. *Saúde e Sociedade*, v. 25, n. 2, p. 422–430, 2016. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-12902016000200422&script=sci_arttext&tlng=en>. Acesso em: 15 Mar. 2019.
- MCCANN, Hannah. **O Livro do Feminismo**. Rio de Janeiro: Globo Livros, 2019.
- MELO, M. M., & VALENCA, M. A. **A Rotulação da Adolescente Infratora em Sentenças de Juízas e Juizes de Direito do Distrito Federal**. *Sequencia (Floranópolis)*, pp. 141-164, 2016.
- MISSE, M. (1997). **As Ligações Perigosas: Mercado Informal Ilegal, Narcotráfico e Violência no Rio**. Rio de Janeiro.
- MOURÃO, Aline Nogueira Menezes ; SILVEIRA, Andréa Maria. **Controle social informal e a responsabilização de jovens infratores**. *Caderno CRH*, v. 27, n. 71, p. 393–413, 2014. Disponível em: <https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-49792014000200011>. Acesso em: 10 May 2021.
- NARDI, Fernanda ; DELL'AGLIO, Débora. **Delinquência Juvenil: uma Revisão Teórica**. *Acta Colombiana de Psicología*, v. 13, n. 2, p. 69–77, 2021. Disponível em: <http://www.scielo.org.co/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0123-91552010000200007>. Acesso em: 7 May 2021.
- PASSETI, E. (2004). **Curso Livre de Abolicionismo Penal**. Rio de Janeiro: Revan.
- PARAZZI, Marcelo. **O uso de Drogas na Adolescência**. Disponível em: <<https://www.marceloparazzi.com.br/blog/o-uso-de-drogas-na-adolescencia>>. Acesso em: 11 May 2021.
- PRADO, A. C. (2003). **Cela Forte Mulher**. São Paulo: Labortexto Editorial.
- QUEIROZ, Nana. **Presos que Menstruam**. Rio de Janeiro: Record, 2020.
- RIZZINI, Irene ; COUTO, Renata Mena Brasil do. **População infantil e adolescente nas ruas: principais temas de pesquisa no Brasil**. *Civitas - Revista de Ciências Sociais*, v. 19, n. 1, p. 105, 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1519-60892019000100105>. Acesso em: 7 May 2021.

- SALMASSO, R. d. (2003). **Criminalidade e Condição Feminina**. Revista de Iniciação Científica da FFC.
- SCHENKER, Miriam; MINAYO, Maria Cecília. **Fatores de risco e de proteção para o uso de drogas na adolescência**. Revista Ciência e Saúde Coletiva, v.17, 2005. Disponível em: <<https://www.scielo.org/pdf/csc/2005.v10n3/707-717/pt>>
- Shoemaker, D. J. (1996). **Theories of delinquency: An examination of explanations of delinquent behavior** (3a ed.). Nova York: Oxford University Press.
- SILVA, Ariane. **Entre machismo e racismo, mulheres negras são as maiores vítimas de violência**. AzMina. Disponível em: <<https://azmina.com.br/reportagens/entre-machismo-e-racismo-mulheres-negras-sao-as-maiores-vitimas-de-violencia/>>. Acesso em: 7 May 2021.
- SILVA, W. G. (2014). **Lazer e Juventude Encarcerada**. Belo Horizonte: UFMG.
- SOUZA, Flavia Bello Costa de; DREZETT, Jefferson; MEIRELLES, Alcina de Cássia; et al. **Aspectos psicológicos de mulheres que sofrem violência sexual**. Reprodução & Climatério, v. 27, n. 3, p. 98–103, 2012. Disponível em: <<https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S141320871300006X>>. Acesso em: 7 May 2021.
- TANIS, Bernardo. **Especificidade no processo de elaboração do luto na adolescência**. Revista Brasileira de Psicanálise, v. 43, n. 3, p. 39–50, 2021. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0486-641X2009000300005>. Acesso em: 7 May 2021.
- VARELLA, Drauzio. (2017). **Prisioneiras**. São Paulo: Companhia das Letras.
- VARELLA, Mariana. **Desigualdade social e gravidez na adolescência**. Drauzio Varella. Disponível em: <<https://drauziovarella.uol.com.br/para-as-mulheres/desigualdade-social-e-gravidez-na-adolescencia/>>. Acesso em: 13 May 2021.
- WACQUANT, L. (2001). **Punir os Pobres: a Nova Gestão de Miséria nos Estados Unidos**. Rio de Janeiro: Freitas Bastos.
- ZALUAR, A. (2004). **Um Século de Favela**. Rio de Janeiro: FGV.